Gustavo BARROSO

INTEGRALISMO E CATOLICISMO

Empresa Editora ABC Limitada
RIO DE JANEIRO
MCMXXXVII

I

O INTEGRALISMO E A IGREJA

O Christo e o Estado Integral

Na sessão solenissima das Côrtes do Sigma em que foi proclamado candidato á sucessão presidencial, o Chefe Nacional Plinio Salgado pronunciou magnifico discurso, perorando com as seguintes palavras de profunda inspiração com as quais queremos honrar o pórtico deste livro:

> **"O Estado Integral é tudo quanto ouvistes da leitura do Manifesto de Outubro e do Manifesto-Programa. E' tudo quanto vos acabo de expôr e de explicar. Mas, para mim, no mais intimo refôlho do meu coração, e no recondito mais misterioso de minha alma, o Estado Integral transcende das formas politicas e do proprio pensamento filosofico. Porque o Estado Integral, essencialmente, é para mim o Estado que vem de Cristo, inspira-se em Cristo, age por Cristo e vai para Cristo.**
>
> **O Estado Integral é o Brasil, realizando sua felicidade material e sua grandeza nacional dentro do profundo sentimento de solidariedade humana e de fraternidade de todos os brasileiros; é o Brasil, onde cada habitante, consciente de seus deveres e de seus direitos, respeitando os direitos do proximo, respire e viva a perfeita fraternidade e fundamente os sonhos maravilhosos da força e do esplendor**

da Nação no culto das virtudes antigas, que são o proprio alicerce dos lares do seu país; é o Brasil, trabalhando, produzindo, creando, prosperando, crescendo, ao ritmo da mais perfeita harmonia social em que se equilibrem, se componham, se compreendam os interesses de cada qual com os interesses de seus pares e da colectividade; é o Brasil como uma preciosa reliquia antiga, uma pátena de lavores nobres, uma espada de copos de ouro, que se reverencia e se beija de joelhos; é o Brasil, como uma taça continental, onde cantam as musicas dos seus rios interiores, exprimindo os cantos immortais do coração da raça e as gestas sagradas da bondade; é o Brasil forte, respeitado, poderoso, civilizado, justo, sabio, heroico e belo, com o pensamento erguido para o alto, para o Cristo, principio e fim de todo sos caminhos humanos.

Êsse é o Estado Integral, como eu o compreendo no recesso de minha consciência, nas horas caladas em que me dirijo a Deus, pedindo-lhe que faça a felicidade de meu Povo.

E é por isso que, nêste momento, eu quero vos fazer a profissão publica de minha fé.

Eu creio em Deus Eterno; creio na Alma Imortal; creio no poder optativo, deliberativo, da Alma Humana e na sua capacidade de interferencia nos fátos historicos, levantando as multidões e conduzindo-as. Creio em Cristo e na luz que d'Êle desce. Creio que aquelles que O invocam, que lhe suplicam inspiração, que lhe requerem humildemente sabedoria, força, esperança, escutam as harpas misteriosas dos Arcanjos que despertaram um dia os ho-

mens simples e, de bôa vontade para que louvassem o Senhor.

Por Cristo me levantei; por Cristo quero um grande Brasil; por Cristo ensino a doutrina da solidariedade humana e da harmonia social; por Cristo luto; por Cristo vos conclamo; por Cristo vos conduzo; por Cristo batalharei.

Na hora da perseguição, das dificuldades, das incertezas, para nós, para o Brasil, quero contar comvosco, O' Cristo! Na hora da vitoria, quero construir comvosco. E quando nos chamarem fracos, O' Cristo, eu vos peço, dai-nos, do alto da vossa gloria, a vossa fortaleza!"

Somente um Grande Chefe póde pronunciar tão grandes palavras! Grandes e raras nesta época de indefinições espirituais.

G. B.

INTEGRALISMO E CRISTIANISMO

O Integralismo é um movimento politico e social cristão, segundo declaram todos os seus doutrinadores. Portanto, o Integralismo se alicerça, fundamenta e radica no Cristianismo, nas doutrinas sociais e politicas do cristianismo.

O Cristianismo está dividido em tres grandes ramos: Catolicismo, Ortodoxismo e Protestantismo. A religião ordoxa greco-russa, cismática e não heretica, admite os mesmos dogmas da Igreja Católica, salvo a diferença na questão chamada do FILIOQUE. Até hoje ela não corporificou ou compendiou sua doutrina social; mas, se o fizer, conformar-se-á com os principios fundamentais do Catolicismo, pois que dogmaticamente está quasi de inteiro acôrdo com êle. O Protestantismo divide-se e subdivide-se em milhares de seitas. Na sua quasi totalidade, elas negam o livre arbitrio e aceitam a predestinação, contrariando não só a doutrina da Igreja como a doutrina integralista que admite e defende a liberdade e a dignidade da pessôa humana .A Igreja Católica possúe um corpo de doutrina social estatuido sobretudo nas duas grandes Enciclicas, "Rerum Novarum" e "Quadragésimo Anno". A segunda corrobora, pormenoriza e ajusta ao momento presente os principios gerais expostos com sábia clareza na primeira.

Vê-se, pois, que dos tres ramos do Cristinismo só o Catolicismo se pronuncia em materia social e economica, expondo a verdade cristã sobre o assunto. Movimento cristão, o Integralismo não poderá contrariar os principios assentados pela Igreja e os Integralistas precisam conhecer a augusta palavra de Roma sobre a grave matéria.

A IGREJA E A POLITICA

Certas teorias modernas, de inspiração nitidamente maçónico-judaica, pregam a abstenção politica para determinadas comunidades e corporações. Naturalmente, o fito é conseguir o abandono dos arraiais politicos pela maior quantidade possivel de gente qualificada, afim de dominá-los pelos sufragios das massas ignorantes, quando reduzidos pelas revoluções a "desertos de homens e de idéas"... Entre os que, de caso pensado, se pretende afastar da atividade politica estão, em primeiro lugar, os padres e os militares. Convem ao Estado leigo, criatura do Kahal judaico, que o exercito, em qualquer país, seja o Grande Mudo e que o sacerdocio, o clero seja um mudo ainda maior. Um exercito mudo, sem doutrina, é uma máquina nas mãos de quem quer que se apodere do governo. Um sacerdocio mudo seria o poder espiritual de braços criminosamente cruzados deante de todas as extravagancias ou tiranias do poder temporal, cujo reflexo se faria sentir na alma do povo.

Para obter êsse fim, a propaganda é feita de vários modos e por vários meios, e abusa dêstes *leit-motifs*: o soldado não deve ir alem do quartel e o padre não deve ultrapassar a sacristia. Tal doutrina é contrária á verdadeira missão social

do militar e do sacerdote. Sobretudo á dêste, que é a que desejamos fixar, conforme nosso ponto de vista.

Por que?

Porque a missão da Igreja é cuidar das almas, sem deixar de ter em vista a complexidade dos meios para isso, tanto diretos como indirétos. Os primeiros são os que se relacionam com a preparação religiosa, com a ordem espiritual e sobrenatural; os segundos são os que, na ordem temporal, subordinam esta aos bens espirituais. Se toda autoridade vem de Deus, e se deve dar a Deus o que é de Deus e a Cesar o que é de Cesar, segundo a divina lição de Nosso Senhor Jesus Cristo, em verdade Cesar tem deveres para com Deus, isto é, o Estado tem deveres morais e espirituais.

A' Igreja assistem, incontestaveis, o dever e o direito de ser a guarda vigilante, a sentinela infatigavel dos principios básicos da civilização cristã, hoje ameaçada pela civilização judaica e pagã do Ouro. Ela não póde, portanto, falhar a essa missão em dominio algum. Tem, assim, de exercê-la, forçosamente, no social, no economico e no politico. Tal missão foi conferida á Igreja por Jesus Cristo, quando disse: "Todo o poder me foi dado, tanto na Terra como nos Céus". Ninguem de bôa fé poderá contestar á Igreja o direito de se interessar pelas letras, pelas ciências, pela educação, pelas questões economicas, sociais e politicas. Ha uma conexão logica e muito mais intima do que possa parecer entre a ordem espiritual e a ordem temporal, de vez que o espirito rege a materia e a vida subjectiva se projéta sobre a vida objetiva, modificando-a e até a revolucionando.

Quem não admite êste principio cái, de modo geral, no naturalismo, condenado pela Igreja, e entra no âmbito do

liberalismo, que é, como diz eminente pensador canadense, o padre L. Coté, o "amoralismo politico". O liberalismo doutrinario fatalmente conduz ao socialismo, cujas últimas etapas são o comunismo e o anarquismo. O liberalismo doutrinario absoluto é essencialmente leigo, o que quer dizer que exclúe, mêsmo de qualquer de suas cogitações, o fenómeno religioso, a Igreja. Esta não póde, doutrinariamente, compactuar com quem lhe não reconhece a existencia. A autoridade absoluta do Estado leigo choca-se com a autoridade espiritual da Igreja, justamente por querer ser absoluta. Demais, a neutralidade dêsse Estado deante de certos problemas de que dependem o Bem ou o Mal da sociedade é contrária ao espirito cristão.

Existe um liberalismo claro-escuro, meio termo, que concede á Igreja toda ou alguma autoridade no dominio privado, enquanto que outro liberalismo, mais radical, lhe nega até isso, como o comunismo tambem o faz, afim de que a influencia espiritual no dominio privado não alcance, de certa maneira, o que é fatal, o dominio público. Naquêle liberalismo meio-termo, que acende uma vela a Deus e outra ao diabo, para se equilibrar, não tomando nunca posições definidas, a lei recusa á Igreja qualquer autoridade no dominio economico, social e politico.

Ora, é preciso não esquecer que S. S. o Papa Gregorio XVI declara nas suas Enciclicas que existem laços naturais entre o Temporal e o Espiritual, e que a Religião Católica, como guarda que é da Moral, deve intervir nas cousas publicas, na vida pública, na vida politica, pela palavra e pela ação, todas as vezes que sentir que se desviam claramente dos principios sagrados da Moral Cristã. Intervir na vida politica é uma cousa; intervir no Estado, diretamente,

outra muito diversa. Essa intervenção não deve ser feita unicamente sob a fórma de avisos e condenações, mas tambem sob a fórma ativa do voto, das campanhas e das propagandas. Entre o reino do Cristo e o reino do Anticristo, para os católicos, sacerdotes ou crentes, não póde haver neutralidade. Essa neutralidade é um pecado á face de Deus.

Alem do Sumo Pontifice Gregorio XVI, que tão bom combate deu ao carbonarismo e á maçonaria, outros Papas, notadamente Leão XIII, Pio X e Pio XI, declararam com a autoridade que lhes foi conferida por Jesus Cristo que a Moral e a Politica devem caminhar paralelas e sobre a última a Igreja se deve manifestar, dêsde que, pela amoralidade, esteja em jogo a consciência católica da Nação. Assim, não se compreende que alguns sacerdotes sirvam a governos e partidos notoriamente imorais, nem que os fieis se alheiem de pleitos, dizendo-se indiferentes aos partidos, quando as esquerdas se congregam e ameaçam com a vitória. O que se está passando na Espanha e na França é uma grave lição.

O eminente padre L. Coté escreve: "Nêsse ponto, cáem sob o âmbito da influencia real da Igreja e justificam sua intervenção: *a corrupção politica e a lesão dos direitos inalienaveis do cidadão.* A Igreja é, por conseguinte, juiz da moralidade de certas empresas. Pio XI, em sua Enciclica "Quadragésimo anno", insiste particularmente sobre êste ponto, enumerando os problemas economicos e sociais, e os poderes disciplinares da Igreja na materia. Mais adeante, o Papa torna a falar sobre o *viver socialmente* e sobre os deveres que tem a politica de velar pelo bem estar temporal dos individuos. Se êste ponto fôr lesado, sacrificado, a Igreja *deve agir.* A Igreja e o Estado são soberanamente

independentes, o que, entretanto, não significa que estejam separados, porque duas cousas pódem ser distintas sem ser separadas".

É ainda de acôrdo com as idéas de S. S. Pio XI que se póde afirmar, sem receio de contestação, que, dêsde que a politica toque *na moral individual, na moral social ou na moral economica*, a Igreja tem o dever e o direito de aprovar ou condenar essa politica. A intervenção da Igreja, condenando uma politica, tem como fim, não só manter a intangibilidade dos preceitos da moral cristã, fundamento duma civilização, como tambem proteger o individuo contra as injustiças e os erros que necessariamente decorrem da imoralidade ou amoralidade administrativa, politica ou social. O que a Igreja, representante de Jesus Cristo sobre a Terra, não póde é ficar neutra deante do erro ou lavar as mãos como Pilatos...

Desta sorte, os católicos não devem aquiescer á teoria, hoje em voga, de que a intervenção da Igreja no dominio da cousa pública, é indébita. Não. Essa intervenção está acorde com a doutrina exarada nas Enciclicas da Santa Sé; essa intervenção é um dever e um direito em certas questões politicas, economicas e sociais que cáem diretamente sob a influencia real da Igreja.

Somente os livres pensadores, os positivistas, os liberais teem qualidade para pensar o contrário. O católico verdadeiro que conheça a doutrina de Roma sobre o assunto, êsse não. Porque, se a Igreja reconhecesse de pleno direito sua preconizada neutralidade na órbita das questões economicas, politicas e sociais, implicitamente reconheceria que o liberalismo está com a verdade, o que é impossivel, pois Jesus Cristo permaneceu em silencio deante da pergunta de Pi-

latos: "Que é a verdade?" porém disse aos Apostolos, seus sucessores: "O que ligardes na Terra será ligado no Céu e o que desligardes na Terra será ligado no Céu."

No nosso Brasil, no grave momento que passa, campêa o amoralismo politico do liberalismo em luta com o amoralismo politico-social do marxismo. O choque de ambos ameaça subverter a nacionalidade. Não é, portanto, possivel aos católicos permanecerem indiferentes.

No seu magnifico livro "E'glise et le Problème Politique", o ilustre conferencista padre Coulet estudou profundamente o assunto e traçou os lineamentos da ação politica da Igreja: ela se afasta das lutas partidarias, não tenta substituir os poderes estabelecidos, é indiferente quanto ás *formas de governo*; mas deve lembrar aos poderes estabelecidos os seus deveres, deve defender seus legitimos direitos, dela, deve formar a consciência moral dos diversos agentes da vida politica, sobretudo esclarecendo o eleitorado, combatendo os máus candidatos e a corrupção eleitoral, ensinando o respeito á autoridade e mostrando aos eleitos seus deveres de trabalho, desinteresse, independencia, justiça, e ainda apontando os deveres de funcionarios e governantes (*).

(*) A censura policial de S. Paulo impediu, segundo os originais em meu poder o provam, a publicação deste trabalho na revista "Panorama". Por que? Qual a idéa perigosa ou amoral nêle inserida?

JESUS CRISTO REI

Deiman, no seu erudito livro "Die wort Jesu", provou cabalmente que só na tradição babilonica do judaismo se grafava a palavra Messias sem precedê-la do artigo. Fóra dêsse caso, os judeus diziam sempre — O Messias. E, assim declara o padre Lagrange, na sua obra monumental "Le messianisme chez les juifs", o vocábulo conservava toda a pureza de seu antigo significado: O UNGIDO. Para os rabinos, acrescenta, o Ungido era sobretudo o Rei, tanto que nos mais recentes *targums* e na tradição palestiniana, a tendencia é cada vez maior para "rélever le caractére proprement sacré du Messie", o que trouxe um desvio do sentido primitivo das palavras sagradas, desvio grave qual o de denominar o Messias, não o Ungido do Senhor, mas o Ungido de Israel, não o Rei do Reino de Deus, mas o Rei do Povo de Deus, ligando-o mais á nação judaica destruida do que á Luz Eterna de onde viera.

Ora, se essa corrente da realeza do Messias se prolongou na tradição rabinica, que ainda o espera, seria inexplicavel que se não prolongasse na tradição dos católicos que n'Ele crêem. Os fieis do mundo inteiro pediram ao Soberano Pontifice determinasse uma data do ano para ser procla-

mada e celebrada a realeza de Nosso Senhor. E S. S. o Papa estabeleceu a festa de Cristo Rei no dia 27 de outubro. Nela, a catolicidade diz ao Mundo que Jesus Cristo é o REI DOS REIS, o REI UNIVERSAL, o REI DA HUMANIDADE, ungido pelo Espirito Santo, ao qual todos os cristãos devem obediencia e rendem homenagem como simples e humildes vassalos.

A Realeza Messianica, que os judeus reconhecem através de seus livros religiosos antigos e modernos naquêle que será o enviado de Iavé, embora a negassem a Jesus Cristo; que a Igreja apregôa, nêsse dia, á face do mundo civilizado, enraiza-se na voz preterita dos profetas biblicos. David cantou-a naquêle salmo em que diz: "Teu Reino se estende a todos as séculos e teu Imperio a todas as gerações... E dominarás de mar a mar, e dêsde o rio até os confis da redondeza da Terra." Isaías clamou, as longas barbas agitadas pelo vento, naquêles tempos de fé viva: "Será chamado o Admiravel, o Conselheiro, o Deus, o Forte, o Pai do futuro século, o Principe da Paz... Sentar-se-á no trono de David e possuirá o seu Reino para firmar e consolidar, fazendo reinar a justiça e a equidade de então para sempre!" O áspero Jeremias trovejou em nome do Eterno: "Suscitarei a David um descendente justo; e reinará um Rei que será sábio e julgará segundo a equidade e a justiça na Terra." Já Daniel havia proclamado o seu Poder Eterno e que "todos os povos e todas as linguas" o haveriam de servir. E Zacarias empregára palavras mais dirétas e porventura mais claras: "Eis aí o teu justo e salvador, que vem montado sobre uma jumenta e sobre o pôtrinho da jumenta fazer sua entrada em Sião."

O Novo Testamento confirmou a tradição do Antigo. Na Anunciação, o Arcanjo Gabriel declarou á Virgem que de seu Filho seria o trono de David e reinaria eternamente sobre a Casa de Jacob. Balanceados sobre as peludas corcovas dos seus pacientes camêlos e guiados pela Estrela Misteriosa, os Magos caminharam para a Galiléa através das montanhas do Moab, perguntando pelo caminho a ceifeiros, zagais e viandantes: UBI EST NATUS REX JUDEORUM? Onde está o Rei dos Judeus que acaba de nascer? A perturbação de Herodes ao saber dêsse nascimento e a ordem para a matança dos inocentes tráem no homem materialista, astucioso e cruel que êle era o receio dum pretendente á corôa. O que contrasta com o ceticismo ironico de seu descendente, o outro Herodes, quando Pilatos lhe enviou Jesus e êle o interrogou e sentiu que seu Reino não era dêste mundo. Fáto tanto mais notavel quanto o Imperador Augusto pusera em voga, em Roma, esta frase: "É melhor ser o porco de Herodes do que o seu filho."

O povo, depois dos grandes milagres de Jesus, quis fazê-lo Rei. Conta-o São João, no capitulo VI de seu Evangelho: "Jesus ergo cum cognovisset quia venturi essent ut raperent eum et facerent eum regem, fugit iterum in montem ipse solus". Fugiu sozinho, diz o texto, para o monte das Beatitudes, quando soube que o buscavam para fazê-lo Rei. Lá do alto, seu divino olhar se perdia na paisagem de lenda e história daquela terra de prodigios: o lago de Tiberiade, os telhados e oitões de Cafarnaum, de Corozaim, de Betsaida e de Magdala; ao longe, azulescentes, as serras do Huran e do Libano, perfiladas no céu grisalho.

São Lucas, no capitulo XIX, versiculo 39, narra que, ao entrar em Jerusalem, os discipulos bradavam, entusiasmados:

"Benedictus qui venit Rex in nomine Domini!" Bemdito o Rei que vem em nome de Deus! E os farizeus, dispersos na multidão, reclamaram de Jesus que os reprendesse por essa leviandade. Mas a palavra de Nosso Senhor tapou-lhes a bôca: "Dico vobis quia si hi tacuerint, lapides clamabunt!" Digo-vos que, se êles se calarem, as pedras gritarão. São Marcos, São Mateus e São João confirmam o que conta São Lucas. E, em nenhum dos Evangelhos sinopticos, consta que Jesus tivesse desmentido essas aclamações.

Nem mais tarde, em face da morte. Sentado na alta sédia do Pretorio, Poncio Pilatos indagou d'Ele:

— "Tu es Rex Iudeorum?"

Trava-se o dialogo imperecivel. A voz mansa do acusado pergunta se o magistrado diz aquilo de motu proprio ou soprado por outros. O romano replica que não é judeu e que os judeus o trouxeram á sua presença e o acusam. Jesus esclarece que o seu Reino não é dêste Mundo. E o representante de Cesar conclúe por nova indagação, como se fôsse presa da angústia de saber:

— "Ergo Rex es tu?"

E Jesus confirma, serenamente:

— "Tu o disseste, porque Eu sou Rei."

Foi essa resposta que deu ao pretor motivo para pregar na Cruz a taboleta com as iniciais traçadas após a iniqua sentença e firmadas com a declaração: — "Quod scripsi, scripsi", deante da indignação que assoberbou os judeus: I. N. R. I. — Jesus Nazareno Rei dos Judeus. Ainda hoje essas letras queimam a maçonaria judaica, que se esforça em interpretá-las de modo vil: Jesus Nazareno *trazido* por Rafael á Judéa. E conta-se a história infame dum judeu Rafael que o trouxera para Jerusalem...

Foi ainda essa resposta que permitiu aos soldados e netenins vestirem-lhe um saio de estamenha vermelha á guisa de manto de púrpura, meterem-lhe entre as emaciadas mãos um cetro de cana brava e pôrem na sua cabeça dolorida o resplendor sem par da corôa de espinhos. Essa caricatura da realeza de Nosso Senhor é a maior de sua existencia. Só se póde caricaturar a realidade. O sacrificio de Jesus foi completo. Sua realeza não poderia deixar de ser nêle incluida. Não o seria, se não existisse.

Conquanto, dêsde antes da vinda do Messias e dêsde os primordios da Igreja, se soubesse da Realeza de Jesus Cristo, ela não fôra proclamada pela palavra dos Pontifices, nem gravada na arte cristã. Talvez porque essa arte tenha nascido um tanto fóra da Igreja e somente nela penetrado depois de certo desenvolvimento, conforme a autorizada opinião de Bréhier. Todavia, no mosaico absidal da igreja de Santa Prudencia, em Roma, que data do século IV de nossa era, o Cristo aparece deante da Jerusalem Celeste, de majestosas barbas, togado de damasco abrochado de ouro, sentado no trono e, com um gesto de soberano, promulgando aos Apóstolos o novo Código da Fé. Duas figuras alegoricas laterais, a igreja judia e a igreja dos pagãos, oferecem-lhe a corôa real. E', decerto, o primeiro Cristo Rei da iconografia cristã. E, mais tarde, Bizancio reconheceria n'Êle o outorgador da Majestade Imperial, de onde dimanou na jurisprudencia a concepção do direito divino, estabelecida pelas Suas Proprias Palavras nos Evangelhos, concepção que o absolutismo monarquico desfigurou de sua pureza primitiva, personalizando-a. Um marfim bizantino do século XI, conservado no Gabinete de Medalhas de Paris, mostra-nos Jesus revestindo dos atributos do Poder Imperial, como fonte de

onde o mêsmo se origina, o Imperador Romano IV e a Imperatriz Eudoxia. No século XVI, nos afrêscos do mosteiro de Smolensk, estudados por Kondakof, o Cristo se reveste com a clámide imperial bizantina e traz á cabeça a corôa fechada dos antigos autocratas. No Ocidente, êle fôra definitivamente coroado mais cêdo do que essa data. No Museu do Louvre se conserva um esmalte de velha porcelana de Limoges, do século XIII, no qual Nosso Senhor Crucificado ostenta já a corôa real.

Nós, os católicos, confiantes na sua Divina Promessa, esperamos de pé ante o judaismo, o maçonismo e o comunismo, o Reinado de Jesus Cristo. Se Êle está conôsco, que importa quem esteja contra nós?

OS SACERDOTES DO CAPITAL

O fim do capitalismo, Moloch dos tempos modernos, está descrito em um livro famoso de essencia spengleriana, contrario ás economias fechadas e favoravel ás grandes unidades sociais. Nada de internacionalismos financeiros ou marxistas: mas sim os grandes nacionalismos com suas expressões imperiais. Seu autor, Fernando Fried, parece que não existe. A obra politica e economica "O fim do capitalismo", que J. Brunen verteu para o francês, é o resultado coletivo dos trabalhos dos notaveis colaboradores da conhecidissima revista mensal *Die Fat*, de Iena, dirigida pelo joven e grande escritor Hans Zehrer. Segundo a opinião dum critico insuspeito — *et pour cause* — o judeu francês Daniel Halévy, os colaboradores de *Die Fat* "não são filiados a partido algum e suas simpatias vão ás multidões, ás paixões que animam os movimentos nazista e comunista, sendo seu fim declarado formular uma doutrina, um programa, capazes de tirar dêsses movimentos sumarios toda a sua força útil".

Depois de estudar o desenvolvimento e o apogeu do capitalismo, o livro chega aos nossos dias de transição, em que uma "onda de invenções exprime implicitamente a passagem da *economia livre* á *economia organizada*, da economia sem

plano á economia submetida a um plano de conjunto". E, assim, "o fáto da democracia ter acabado a sua evolução permite ao Estado identificar-se cada vez mais com as massas populares, resultando disso sua união com o povo rebelado contra o capitalismo."

Na verdade, todos os povos teem estado a trabalhar para servir á grandeza do capitalismo judaico, a qual tem sido feita com a ruina das nações. A exploração imoderada das invenções técnicas na industria creou durante um século uma economia destinada a inventar novas necessidades. Isso acelerou dum lado o ritmo das invenções mecanicas; do outro, o das especulações bolsistas. O resultado, foi, naturalmente, a *pulsação febril das crises.* Dessa época eminentemente dinamica passaremos a uma época mais estatica, que se avizinha. A economia, senhora da humanidade, vai tornar a ser o que nunca devera ter deixado de ser, escrava da humanidade. Mais uma vez se tem de dar razão a Santo Tomás de Aquino. Aliás, é o que fazem os economistas italianos da escola de Bolonha, com Gino Arias á frente.

Vêde o retrato dessa economia moribunda: "O truque do capitalismo consiste em tranformar o produto da natureza e do homem, isto é, da materia prima e do trabalho em *factor independente da vida economica*, sem o qual nada mais póde caminhar. E isto aconteceu na mêsma medida em que a máquina foi introduzida entre a produção e o consumo, de modo que a mercadoria não foi mais entregue diretamente pela mão do homem, mas indiretamente pela máquina. Por isso, o capitalismo, concepção economica que declara o capital um *idolo*, somente póde nascer e desenvolver-se com a técnica e unicamente a partir do momento em que a máquina consiga meter-se de permeio entre a produção e o consumo:

por isso ainda, o capitalismo, agora moribundo, aagarra-se desesperadamente aos *progressos rapidos da técnica,* que só podem ser imaginados mais do que abstratamente, como um afogado que se agarrasse a uma palha".

O culto do idolo Capital, assinalado nas paginas do grande livro, o culto ao Bezerro de Ouro, trouxe a humanidade aos tristes e graves dias que atravessamos. Dêsse culto resultaram, no dominio do pensamento, o materialismo e, no dominio da vida normal, o pragmatismo. Assim, se crearam as sociedades sem Deus, sem Fé, sem Amor e sem Caridade, as sociedades anti-cristãs dominadas pelo luxo, o vicio e o orgulho, reproduzindo as Babilonias, contra as quais clamavam os profetas antigos. Êsse culto teve e continua a ter seus pontifices e sacrificadores, todo um colegio sacerdotal. O livro em questão reconhece-o na sua serena imparcialidade: "Essa idolatria só é possivel porque os sacerdotes dêsses idolos teem todo o poder sobre o povo; e êsses sacerdotes e sumo-sacerdotes só chegaram a êste poder, porque se infiltraram como intermediarios entre o homem e o seu Deus: e, depois, ao invés de se limitarem a êsse papel de intermediarios, se tornaram independentes e instalaram seus proprios idolos no altar, separando, desta sorte o homem de seu Deus".

"Num sentido mais profundo, a consequencia do capitalismo foi á elevação entre o homem e a natureza de uma muralha intransponivel, sobre a qual estão os idolos do capital e seus sacerdotes. Foi unicamente por isso que o homem *perdeu sua alma.* O homem não tem mais relações dirétas com a natureza. Nas cidades, nas fabricas, a massa sem alma, sem Deus se torna materialista, calculista, accessivel ao espirito do dinheiro.. Do mêsmo modo que o dinheiro, nivelador e trocavel, puxa os grandes para baixo e leva os pequenos para cima, o capital nivela o homem e a máquina: a

máquina se humanisa e o *homem se mecanisa*. Atribúi-se alma á máquina e se arranca a alma do homem. O resultado é o homem — máquina moderno..."

Nunca se fez melhor critica do capital, seus idolos, sacerdocio e crentes, do que esta. Não era possivel dizer mais nem melhor nessas poucas palavras. Os sacerdotes do capital agem em virtude de um *plano* de dominio do mundo. Imparcial na sabedoria do seu espirito, na solenidade de sua cultura, René Guenon o afirma nêsse livro notavel que é "Orient et Occident", no capitulo "A superstição da ciência". "Em vista do estado de anarquia em que o Ocidente se acha mergulhado, tudo acontece como se se quisesse tirar da propria desordem, de toda a agitação do cáos, o melhor partido possivel para a realização dum plano rigorosamente determinado. Não queremos insistir demasiadamente nisto, mas teremos de voltar ao assunto, porque não podemos admitir que a humanidade esteja pura e simplesmente atacada de uma especie de loucura ha varios séculos, devendo haver *alguma cousa* que explique a civilização moderna"...

Essa alguma cousa que explica tudo são os *sacerdotes do capital*. Estudando-se através dos proprios autores de sangue judeu ou simpaticos aos israelitas, ou ainda verdadeiramente imparciais, um Bernard Lazare, um Kadmi-Cohen, um Eberlin, um George Batault, se verifica que são os grandes banqueiros e especuladores hebreus do mundo os atiçadores da inquietação mundial. O resumo dêsse *plano rigorosamente determinado*, que René Guenon advinhou, se contem nos famosos "Protocolos dos Sabios de Sião", cuja autenticidade está documentada pelos trabalhos de L. Fry, de W. Cruetz e de Roger Lamberlin. Assim no fundo do capitalismo, vamos encontrar a sinagoga, de onde partem hoje, com a mesma

violencia e maior hipocrisia, como no tempo do martirio de São Tiago e de Santo Estevam, os golpes vibrados contra a Igreja de Cristo...

Mal suspeitam os povos, que trabalham e se alimentam com o suor do seu rosto que *uma nação parasitaria* se infiltra nas glandulas do organismo social, das quais dirige e comanda as funções do corpo. Se eu dissesse a um músculo do braço que êle está funcionando mal porque a glándula supra-renal se acha comprometida, êle com certeza não compreenderia a explicação, por maior que fôsse a sua consciência de músculo... Se dissermos a um cabôclo cearense que êle pena no eito, come mal, não é educado e seu país não tem dinheiro para libertá-lo de vez das sêcas, por que os judeus de Londres e Nova York, Rotschilds e Dillons, sugam em impostos o melhor que todo brasileiro produz, porque ha um grupo de judeus acastelados em S. Paulo, cúpola da economia nacional, que manobra o café, arraza a nação com negociatas, interfere secretamente em toda a vida brasileira, dêsde a lei das tarifas até a propria constituição da Republica, êle não entenderá nada. Todavia é a verdade núa e crúa.

Os povos estão todos escravizados ao capital internacional e a seus sacerdotes. A força dêstes é imensa. Quem ousa desvendar suas tramas e revelar a verdade a seu respeito corre todos os riscos, entre os quais o menor talvez seja perder a vida e o mais doloroso, sem dúvida, será ser traído pelos melhores amigos, deslumbrados pelo ouro sacerdotal... Entretanto nessa era de *fim do capitalismo*, a obrigação precípua de todo e qualquer movimento nacionalista é combater o idolo aureo e seus sacerdotes judaicos. Se não o fizer, trai-se a si proprio e perecerá como o escorpião que se mata com a propria cauda.

A DECADENCIA DO ENSINO

Ha tempos, tive de presidir a um júri de cultura.

As concurrentes eram moças entre 15 e 18 anos, todas estudantes, matriculadas do 1.º ao 6.º ano do curso secundario nos ginásios oficiais ou equiparados. As perguntas e tests ficaram a cargo dum ilustre, simpatico, joven e culto professor do Colegio Pedro II. Eu me limitei a ouvir e julgar. Fiquei assombrado com a ignorancia das moças. Eram incapazes de responder a perguntas que sabiam na ponta da lingua os alunos do curso primario, no meu tempo de meninice. As cousas mais triviais deixavam-nas atónitas. Não tinham ao menos a ginastica intelectual necessaria para tornear um obstaculo.

Eu me sentia deprimido deante da ignorancia daquela mocidade. Verdadeiramente incrivel. Se eu tivesse anotado o que ouvi no decurso de hora e meia, teria escrito o maior "sottistier" do mundo. Cousas como estas: Pedro II foi quem proclamou a independencia do Brasil: a melhor poesia de Gonçalves Dias são as "Pombas": José de Alencar foi o poeta da escravidão... Iguais só nos artigos de fundo de certos jornais, que de passagem, recomendo ás pessoas instruidas: êles já tiveram o descôco de colocar Cesar, Cleopatra e Marco Antonio — não riam! na Idade Média...

Terminados os "tests" do tal concurso, eu estava desolado. Exclamei:

— Nunca pensei que a ignorancia da geração atual tivesse chegado a êste ponto. O distinto professor que me fazia companhia sorriu amargamente.

— Os rapazes estão no mêsmo pé de igualdade das moças, senão peor ás vezes. São os frutos da decadencia do ensino no nosso país: do mercantilismo, do pistolão, das reformas confusionistas, dos exames por média e por decreto, dos professores incompetentes ou desidiosos, e dos métodos modernos, preconizados pelas claques do ensino publico, porem na maioria destinados a mecanizar os cérebros... O sr. está assistindo aos resultados duma obra satanica contra a mocidade, contra o futuro da Pátria...

Eis por que, pensei, êsses pobres entes de saias ou de calças, sem esteio moral, sem instrução sólida, sem compreensão dos problemas do mundo e dos problemas de seu país, são facilmente recrutados para as fileiras communistas...

Essa decadencia do ensino é o grande mal nacional. Sobre ela o ilustre pedagogo jesuita, padre Arlindo Vieira publicou um belo livro — "A Decadencia do Ensino no Brasil — Suas causas e remedios". Critica severa e justa da situação a que chegou o ensino no nosso país, focaliza todos os aspétos do importante problema e aponta o caminho duma reação eficaz. O que observei no pequeno concurso a que me referi, os professores das Escolas Superiores estão a verificar continuamente nos exames vestibulares. Clamam todos os dias. A reação é, pois, urgente.

Segundo o padre Arlindo Vieira, o mal não é de hoje; vem de longe. Sua causa principal é o enciclopedismo falido com seus programas tumultuarios e desconchavados, "tanta cousa para afinal não aprender nada"... Isso tem reduzido o estudo a um esfaltante trabalho de memória, improfícuo e prejudicial, cansativo e irritante. A "frondosidade dos programas" para meninos e meninas de 15 anos em deante que não trazem dos estudos primarios base muito sólida, abafa-lhes a vida do espirito, afoga-os e esteriliza-os. E êsse ensino, "preparando um povo sem cultura", destina-o a uma ruina fatal.

E' preciso, sem perda de tempo, refundir o estudo, moralizá-lo, arejá-lo, afim de preparar gerações de outra espécie, capazes de trabalhar, pela grandeza do Brasil. Ao mêsmo tempo, é necessario ir desintoxicando as gerações empeçonhadas a pouco e pouco. Uma obra dessas só poderá ser realizada por um grande movimento cultural. Entretanto, os moços ignorantes são agitados por uma demagogia comunista sem escrupulos. Sem instrução, sem capacidade de refetir, sem gosto pelo esforço, sem escola de sacrificio, são facilmente pasto de ideologias baratas e trabalham pela propria escravidão, pensando que agem a pról de reivindicações das massas.

São frutos dessa decadencia tão bem assinalada no esplendido livro do padre Arlindo Vieira, que é mais um grito de alarma contra o rebaixamento a que chegaram entre nós instrução e educação. Rebaixamento que nós sabemos bem a quem aproveita — ao inimigo alapardado nas trevas, ao usurpador das pátrias, ao minador da sociedade cristã, ao dissolvente e corrutor e messianico judaismo-capitalista-comunista, unico interessado em arrancar dos cérebros a inte-

ligencia, dos espiritos a reflexão, das almas os sentimentos, para poder exercer sobre as massas sem reação espiritual e moral seu negregado dominio.

Os provadissimos, autenticissimos "Protocolos dos Sabios de Sião" declaram textualmente: "Para não destruir, antes do tempo as instituições dos cristãos, nelas tocaremos com mãos habeis assegurando-nos das molas motoras do mecanismo. Estas molas estavam dispostas em ordem severa e justa; nós a substituimos pelo arbitrio e pela desordem. Atingimos: a magistratura, as eleições, a imprensa, a liberdade individual e, sobretudo, a instrução e a educação, pedras angulares da existencia livre. Mistificamos, imbecilizamos e corrompemos a juventude cristã por meio duma educação fundada em principios e ciências que sabemos falsas, mas que nós inspiramos".

Êste trecho foi publicado nos "Protocolos", pela primeira vez, em 1905. O que se tem passado na Instrução, no Ensino Publico, dessa data para cá, em trinta anos, demonstra cabalmente a veracidade dos "Protocolos", pois seria impossivel tanta coincidencia do texto com os fátos. Que muito especialmente fale o sr. Anisio Teixeira...

Assim, só os cegos, os ignaros e os de má fé negarão a existencia dum plano preconcebido de decadencia do ensino, no sentido de "imbecilizar" a nossa mocidade, afim de dominá-la. Todos quantos se entregam de corpo e alma aos tecnocratas judaicos do ensino, ajudam á multiplicação de estabelecimentos de ensino livre ou melhor mercantilizado, se batem pela "frondosidade dos programas" e pelos métodos mecanicos de ensinar, fomentam ou dão exames por decreto, todos, sem exceção, servem ao plano diabolico de Israel contra a mocidade nacional.

Eu não sei como haverá quem possa negar essa coincidencia e, por isso, tenho fé que a propria mocidade medite um pouco sobre seu proprio destino. Na encruzilhada a que a decadencia do ensino a conduziu, ela tem de optar entre o Evangelho e os "Protocolos", entre o Cristianismo e o Comunismo, entre o Brasil e Israel, entre o Cristo e o Anti-Cristo.

ORAÇÃO E VIGILIA

O Integralismo é um Movimento cristão. Isto tem sido dito e repetido á saciedade pelo Chefe Nacional em discursos e artigos. Se assim é, o Integralismo tem suas bases filosoficas e morais na doutrina de Nosso Senhor Jesus Cristo, nos Evangelhos.

O Integralista, embora não seja católico e nem todos os integralistas são católicos, nem o Integralismo é um Movimento católico, porque não é um Movimento religioso, sim moral, social e politico; o integralista deve ler os Evangelhos e meditar sobre êles. Nas suas fôlhas milenarias, encontrará a esperança de melhores dias, o amor da virtude necessario á salvação da pátria, a consolação das agruras presentes, a paciencia para suportar os golpes da adversidade e o ensinamento constante de todas as cousas.

Tenho sempre presente na memória, e a maioria dos camisas-verdes não o podem ter esquecido, aquêle artigo em que, ha tempos, o Chefe Nacional nos dizia as palavras do Horto: — *orai e vigiai!* Sim, o integralista precisa orar a Deus para que Êle se amerceie do nosso país invadido pela lepra da politicagem, tomado pelo materialismo, infiltrado de judeus aventureiros e amorais que nos despejam a Alemanha

hitlerista, os ghettos da Polonia e da Romenia, manietado e corrompido pelo capitalismo internacional, manobrado por aquelas forças secretas, *invenciveis* e *desconhecidas*, como apregoou em recente discurso o sr. Armando de Sales, ameaçado pelo cataclisma da subversão comunista. Sim, o integralista deve vigiar para que êsses inimigos não nos tomem de surpresa e não se apoderem da pátria, onde já penetraram.

Orai e vigiai! disse o Senhor; mas, enquanto suava o suor de sangue da agonia, os discipulos adormeceram na quietude do luar que se coava pelas frondes das arvores quêdas. Ainda havia pouco êles afirmavam com entusiasmo que combateriam e morreriam a seu lado. Agora, o cansaço os dominava e, logo, um dêles, o unico que arrancaria da espada para o defender, o haveria de negar tres vezes... Fragilidades do coração humano...

Aí está uma grande lição para os camisas-verdes. Na luta que travamos contra os altos poderes da finança, da politica, do judaismo e da maçonaria contra as forças mais terriveis do mundo atual, desprovidos de dinheiro, de armas, de situações politicas e de cornucopias de empregos e beneficios, sómente podemos contar com a ajuda de Deus, mantendo pura a nossa doutrina moral, conservando imaculada a energia do espirito e suplicando as graças do Senhor. Não devemos presumir de nossa coragem e assoalhar a nossa valentia, porque, como os Apóstolos, estamos sujeitos a adormecer na frescura do luar e a negar o Mestre á luz das fogueiras do páteo sacerdotal... Além disso, êles eram doze e entre tão poucos houve um que se chamou Judas. Nós não sabemos quantos Judas se infiltram entre nós a mandado de nossos inimigos, confundindo-se conôsco hoje, para amanhã nos confundirem com a sua traição.

Por isso, camisas-verdes, *oraí e vigiaí* sem desfalecimento. A camisa verde é um simbolo de luta, sobretudo de luta espiritual. Para lutar é preciso estar acordado, estar em constante vigilia.

Depois das torturas amargas que o fizeram suar o sangue das agonias, Jesus avistou, ao longe, lumes que se aproximavam. Viu o brilho dos archotes resinosos por entre as franças do arvoredo. Depois, os homens que os traziam e que êles iluminavam. A' frente, enrolado no manto pardusco, o discipulo traídor, Judas; depois hieródulos, netenins, guardas do Templo aurifulgente; seguiam-n'os os legionarios de Roma, couraçados de ferro, empunhando lanças e broqueis, com o curto gladio hispanico retinindo nos saios de corrêas ornadas de carrancas e fivelas; afinal, por trás de todos, caminhando silenciosamente e mal murmurando uma ou outra palavra, os principes dos sacerdotes, os membros do Sinhédrio.

Meditai sobre a cena. É ela que hoje se reproduz no mundo contra o Cristianismo, contra a humanidade cristã, que súa no Horto o suor das agonias mortais, ameaçada de ser humilhada pelo ateismo e supliciada pelo marxismo. Seus inimigos se aproximam na noite á luz dos clarões infernais. Guia-os Judas, o traidor, o discipulo, e amigo da véspera. Quem é êle? — A maçonaria, que se diz cristã, que se diz filantropíca, que diz lutar pela Luz contra as Trevas, que se apregôa discipula de Jesus!!! Ela dará o beijo frio da denúncia e da entrega. Ela receberá os trinta dinheiros da traição nas honras e bens que seus graduados disputam; mas ela perecerá na figueira, enforcada pelas proprias mãos, segundo está preceituado nos planos protocola-

res dos sábios de Sião. Será aniquilada no dia em que não fôrem mais precisos seus tristes serviços!

Atrás dêsses Judas, pregoeiro dos falsos liberalismos, caminham os hieródulos, os netenins, os guardas do Templo desvirtuado, não o templo de Deus, mas o do Bezerro de Ouro que esmaga o mundo: especuladores, bolsistas, homens de negocios, banqueiros, a gente sem pátria que se alimenta da carniça dos povos dessorados. Acompanham.n'os os soldados de Roma' que são nos nossos dias as forças das nações, armamentistas, postas, não ao serviço dos interesses legitimos delas proprias, porém, ao serviço dos intereses do banqueirismo internacional. Tambem os legionarios não iam ao Horto buscar um criminoso que houvesse ofendido á Cesar, e sim um Justo que os doutores farisaicos de Israel abominavam...

Protegidos por essas tres cortinas, por essas tres tropas de cobertura, silentes e tenazes, os Sabios de Sião, o Kahal-Kadosch, o Sinhédrio, emfim, o Poder Oculto, manobrando as forças destinadas a avassalar, amordaçar e esmagar a humanidade cristã.

Orai, pois, suplicando a Deus forças morais e espirituais para combaterdes essas forças materiais e vos livrardes das traições morais e das mentiras espirituais que brotam como tortulhos á sombra do manto maçónico de Judas, para resistirdes ao falso clarão dos archotes que brandem na noite lôbrega os servidores do Bezerro de Ouro, para vos opordes ao aço dos gladios e das choupas afiadas dos soldados a serviço de poderes sem pátria. E vigiai para que não vos tomem no méio do sono, para não despertardes assustados e temerosos, para os avistardes de longe e vos aperceberdes para o duro combate.

Santo Inácio dividia os homens solicitados pelo Cristo, para a áspera batalha da Verdade contra o Erro em tres classes: os que se recusavam, preferindo comodidades e gozos, a maioria; os que se alistavam, dispostos a fazer sómente o esforço necessario, grande numero; e os que acorriam solicitos e entusiastas, á primeira linha, sacrificando-se generosamente, a minoria. Na guerra atual, guerra da Russia judaica contra o mundo cristão, guerra de Moscovo contra Roma, os homens continuam presas da mêsma divisão A maioria é indiferente á sorte da pátria, na ilusão de que essa sorte nada tem que vêr com a sua propria. Grande numero está disposto ao esforço preciso. Mas só um pequeno número se sacrifica por todos os demais.

A êsse pequeno número cabe por isso mêsmo sem cessar um instante, orar e vigiar, escudado na pureza da Doutrina Integralista, fundamentada no Cristianismo.

DOIS ESNOBISMOS

Quem diz esnobismo, diz presunção. Quem diz presunção diz vaidade. Quem diz vaidade, diz vacuidade. Portanto esnobismo equivale a vasio. — Emilio Faguet definiu-o com mais crueldade...

Ha muitas especies de esnobismo, variando no tempo e no espaço. No âmbito das concepções da vida brasileira, ha duas, não sei qual a mais fútil nem qual a mais condenavel.

Uma delas consiste em europeizar-se demasiadamente; a outra, em fazer-se mais brasileiro do que é justo. Os esnobs da primeira espécie são aquêles que, por imitação fútil, usam polainas e sobretudo de peles num sol de rachar, porque essa é a moda de Londres; aquêles que, por terem passado tres mêses, em Paris, voltam falando com *r r* arrastados; aquêles que só vêem a Europa, só pensam na Europa, só querem em tudo considerar os costumes e as cousas da Europa, esquecidos de suas raizes brasileiras, como que apagando o Brasil do mapa do mundo e pondo em seu lugar o dístico dos antigos portulanos nas terras ignotas — *Hic sunt leones.*

Dizem isso por outras palavras, abandonando as moquecas e feijoadas pelos caviares e patés; aqui sómente existem

pretos, cobras e jacarés. E' um país bárbaro, sem nada de seu, onde não se póde viver.

Conhecemos a onda desses fúteis, homens e mulheres, que não lêem um unico livro nacional, estão ao par de todas as novidades dos literatos judeus dos boulevards disfarçados com pseudónimos francêses: Gide, Maurois, Bernard, Proust *et reliqua*. Quereis ver seu estado-maior em grande gala da *rue de la Paix* e de sorrisos floridos? Ide a uma conferencia de qualquer escritor estrangeiro, pronunciada em francês, no salão nobre da Academia Brasileira. Parece a recepção da Pintade, no "Chantecler" de Rostand...

Conheço — e muito de perto — os cacarejos dêsse esnobismo.

Mas não percamos o nosso tempo com êle e vamos ao outro: o esnobismo do ultra-nacionalismo. E' tão ridiculo como o primeiro. Nega totalmente a influencia da cultura européa, as raizes mestras da civilização ocidental, babando-se de gozo deante de Pai João e dos bugres. Toda a nossa cultura vem dêles, até a culinaria e, para êsse efeito, mete-se marxisticamente a culinaria na cultura... Êsses esnobs indianistas e áfricos, são, naturalmente, antropófagos e chamam aos que os não acompanham na pagelança e na macumba, no catimbó ou no caborge *cristãos selvagens*. Refugando o Papai Noel barbudo do inverno europeu, esquecem o Menino Jesus da nossa meninice brasileira que nos depunha os presentes desejados nas chinelas postas sobre o beiral do telhado ou no peitoril da janela, para se agarrarem á tolice dum Vôvô Indio, talvez á de uma Mãe Negra, — quando a festa do Natal nunca foi celebrada nos tatás do Senegal nem nas ocas do sertão bravio.

Conheço tambem — e muito de perto — as pintas dêsse esnobismo. Não é novo, não é original e ainda menos contem algo do verdadeiro espirito nacional, como veremos.

Para esses esnobs verdes e amarelos, antropófagos, parentes do Sacy, do Currupira e do Kimbundo, iluminados á luz do boitatá (que lindeza!) não ha nada no mundo igual ao que sái do nosso povo. Êles acham que é uma homenagem ao Brasil, á sua cultura, abolir a gramatica para começar as frases com os pronomes *me*, *te* e *se*, empregar o verbo no plural e o sujeito no singular, e vice-versa. O esnob europeu é o esnob do galicismo: o esnob ultra-nacionalista é o esnob do solecismo baixo e da giria rueira.

Que maravilha um *nós vai!* Que delicia um *nós quer!* Que assombro um *nós manda!*

O campónio do interior da França fala assim ha mil anos: *J'avons, je faisons.* Basta lêr os contos de Maupassant para encontrar dessas e doutras. Até hoje, não surgiu nenhuma escola em França, pregando a nacionalização dêsses erros. E' possivel que, um dia, os judeus se lembrem disso, afim de matar a tradição da lingua francêsa. Estudemos profundamente a origem de certos movimentos de caráter literario entre nós, dêsses que nivelam por baixo, chegaremos á conclusão de que vieram dum sôpro contra as verdadeiras tradições do pais. O de Graça Aranha está bem sujeito ás minhas desconfianças...

Creado no meio de praieiros e de sertanejos, conhecedor do nosso folk-lore que servi durante anos e anos em todas as suas provincias, batedor dos araxás e das selvas, piloto do interior do Brasil, que percorri quasi todo, a pé, a cavalo, de canôa, de trem, de automovel e de avião; integrado profundamente no meu povo, que amo mais do que a mim pro-

prio, porque o conheço a fundo; sabendo de cór as suas lendas e cantos, descrevendo a sua vida e os seus tipos, romanceando as suas lutas; conservador de suas reliquias historicas e narrador de seus feitos heroicos, tenho, estou certo, autoridade moral e espiritual suficiente para rir desse esnobismo, tão pernostico quanto o outro, embora em rumo diverso.

E rio mêsmo, de contorcer-me cá por dentro, quando vejo, por exemplo, um camaradinha aqui do sul, de olhos em branco, extasiado, falando do Maracatú. Em 1911, publiquei no "Jornal do Comercio", edição da tarde, um estudo sobre o Maracatú, mais tarde incluido no meu livro "Idéas e Palavras" em 1915. Foi a primeira referencia de vulto ao Maracatú na literatura brasileira. Eu me criára, vendo-o desfilar, cantar e dansar nos bairros pobres de Fortaleza. Como não hei de me rir vendo os entusiasmos pelo Maracatú, de pessôas que nunca o viram, nunca lhe escutaram o chiado dos gazás ou a monotonia dos cantos lugubres:

Teia, teia, teia do má
Nossa rainha móde coroá!

O esnobismo ultra-nacionalista é cousa velha. Êle surgiu no periodo subsequente á nossa independencia, como uma das fórmulas, assopradas pelo maçonismo triunfante, de reação a uma pseudo-recolonização. Judaismo e maçonaria haviam impedido o desenvolvimento dum grande Imperio Unido que poderia abarcar as duas ribas do Atlantico, tornando-o *mare nostrum*. Ficára um Reino para um lado e um Imperio para o outro, destinados dentro de um século ou cousa que o valha, a Republicas positivoides e maçonizadas

em marcha para o comunismo através da social-democracia. Convinha desfazer as tradições substanciais das duas partes e atirar os homens da mêsma lingua, que já não eram mais da mêsma patria, uns contra os outros. Daí a mania do indio, das cousas indias, dos nomes indios. Substituiram-se os velhos nomes lusos de localidades por nomes indigenas: Arrouches passou a Porangaba; Macejana, a Paupina; Canôa, a Aracoiaba; Soure, a Caucaia, etc. Os homens de prol acrescentaram um nome indigena aos seus, ou os mudaram para indigenas. E' a época dos Gés Acayabas, dos Araripes, dos Sucupiras, dos Ibiapinas e Carapinimas, preludiando o *mata-bicudo*, quando as patuléas assassinariam friamente os lusos e os proprios brasileiros adotivos. Nêsse tempo, só se viam indios na heraldica e nas letras.

E' como que uma revivescencia do *bom selvagem* de Rousseau. Êle inspira o Chateaubriand dos Natchez e Atalá, o Fenimore Cooper de Uncas e Chingachgook, mais tarde o Gonçalves Dias do Tamoio e do Juca-Pirama ou o Alencar do Ubirajára e da Iracema... Os avatares do mêsmo fenómeno e do mêsmo esnobismo se apresentam com outro rotulo: antropófagia ou páu-brasil. Mas o seu sortilegio trivial e conhecido só póde influenciar aos falhos de raciocinio e de verdadeira cultura.

O Brasil não póde ser visto unilateralmente. A verdadeira visão do Brasil é a visão integral sem superfetações descabidas e dispensaveis. A cultura ocidental aqui se encontra com certas fórmas de civilização amerindias e africanas. O conjunto disso é o Brasil de verdade. Separar os dois lados e crear reações nativistas ou reações *reacionarias*, como dizem os sectarios do Maracatú, é dividir a alma brasileira que contem na integra tudo isso.

Estou que esta é que é a maneira integralista de resolver a questão. Contra o judaismo que divide, ainda, sempre, em tudo, por tudo, o Integralismo que reune e soma. Não tiremos os olhos da America para crava-los unicamente na Europa, nem desviemos os olhos da Europa para sómente os fixarmos na America e na Africa. Olhemos o todo como integralistas dignos dêsse titulo, superiores aos esnobismos europeus ou ultra-nacionalistas, superiores aos galicismos de uns e aos solecismos de outros.

Negar os aportes de indios e negros á civilização da nossa Patria, é ser anti-brasileiro; mas negar os fundamentos ocidentais, europeus, de nossa cultura, é esquecer o Cristianismo — é ser anti-cristão.

Meditemos aqui na lição perene do Doutor Angelico: *Bonum ex integra causa, malum ex quocumque defectu.*

DIREITO CRISTÃO DAS NAÇÕES

Na sessão inaugural do Terceiro Congresso Internacional dos Nacionalistas, no Instituto Nobel, a 25 de julho de 1936, sob a presidencia do decano da Faculdade de Letras de Oslo, foi inaugurada a Academia para os Direitos das Nações, a qual se originou na Ação Internacional dos Nacionalistas.

Posteriormente, quando o premio Nobel da Paz foi outorgado a um escritor considerado indesejavel na Alemanha, a Academia rompeu qualquer laço de solidariedade com aquêle famoso Instituto.

O fim da Academia é renovar o direito das Nações, o Direito Internacional, fundando-o em uma Ordem de Paz, baseada sobre as proprias nações, os povos, as nacionalidades realmente existentes. A concepção que hoje domina o Direito das Nações, é a que sómente vê no mundo Estados e aspira a um Estado Internacional como coroamento da Obra Universal da Paz. O novo movimento, encabeçado pela Academia, entende que o mundo se compõe, "essencialmente e originalmente" de Nações. "Partindo dêsse principio, declara, todos os problemas, de Direito Internacional, recebem uma nova solução".

O Estado, no seu modo de vêr, é uma estrutura racional, que não conhece limites ao seu poder, enquanto que os povos-nações, mêsmo que tenham ilimitada vontade de poder, podem ser levados, pela educação doutrinaria, a têr consciência dos limites de suas diversidades naturais e dos que lhes dá a propria Natureza. A verdadeira paz deve pressupôr partes conscientes de suas proprias limitações. Por isso, no novo Direito Internacional, pregado pela Academia, á concepção dos Estados Totalitarios, se contrapõe a concepção, eminentemente cristã, do Povo-Nação Integral.

A Academia, que se acha em pleno trabalho, e que conta no seu seio altas figuras européas, como por exemplo, o dr. Hans Keller, Gustave Hervé, Luiz Bertrand, não se limita estritamente ao estudo juridico do Direito Internacional. Possuindo um elenco de sabios, juristas e homens de letras, pertencentes ás Universidades de todos os países ocidentais, ela declara que o progresso do espirito não é um objeto de busca, em si, mas um meio de realização da comunhão inteira de cada Nação, com a finalidade superior do seu mútuo entendimento. Não é uma finalidade de diletantismo intelectual, porém, uma finalidade de construção pratica.

A Academia está formando, para isso, comissões nacionais em todos os países da Europa e em alguns de outros continentes. O número definitivo dos membros dessas comissões será determinado de acôrdo com o total das respectivas nacionalidades compreendidos os grupos nacionais que vivam sob dominio de soberanias estrangeiras. "A Academia — dizem seus Estatutos — tornar-se-á, assim, a representação-modelo dum Parlamento das Nações, cuja creação foi prevista no plano da Sociedade das Nações, aprovado pelo Segundo Congresso Internacional dos Nacionalistas de Londres,

em 1935, como complemento da atual Sociedade das Nações, desta fórma erradamente denominada, porque não passa duma representação de Estados". Ao par das comissões nacionais, funcionarão comissões especiais: de Direito Internacional, Economia Nacional e Internacional, Educação dos Povos, etc.

Até agora, fôram designados os seguintes membros para organizarem as diversas comissões nacionais: para a Africa do Sul, o dr. H. D. van Broekhutzen, ministro plenipotenciario; para a Alemanha, o dr. F. Grimm, professor de Direito Internacional; para a Austria, o dr. S. Prichegger, professor de linguas eslavas: para a Bolivia, o sr. F. Nielsem Reys, conselheiro de Legação; para o Brasil, o dr. Gustavo Barroso, da Academia Brasileira; para a Bulgaria, o dr. L. Wladikine, professor de Direito Publico; para a Dinamarca, o dr. K. A. Weth-Knudson, professor de sociologia; para os Estados Unidos, o dr. Ch. E. Stangeland, professor de sociologia; para a França, o sr. Luiz Bertrand, da Academia Francêsa: para a Inglaterra, o sr. H. Foster-Anderson, do Real Instituto de Questões Internacionais; para a Escocia, o conde de Glasgow e o dr. A. D. Gibb, professor de Direito Escossês; para a Grecia, o commandante Ch. Krichukis, doutor em ciências politicas; para a Noruega, o sr. H. H. All, doutor em direito e filosofia; para a Holanda, o dr. C. L. Torley Dwell, diretor do Instituto Juridico Internacional; para a Polonia, o sr. E. Musgalski, doutor em Direito; para a Romenia, o dr. I. San Giorgiu, professor de Linguas germanicas; para a Russia, (no exilio), o barão M. de Taube, professor de Direito Internacional; para a Suecia, o comandante M. Schuver von Waldheim; para a Suissa, o dr. J. Lorenz, professor de sociologia; e para a Iugo-Eslavia, o senador M. L. Poporié.

O presidente da Academia é o dr. Hans. K. E. L. Keller, titulado pelas Universidades de Bordéus, Kiel e Munich. Essa eleição foi feita na reunião inaugural de Oslo. A obra juridica e sociologica do dr. Keller mostra que o Direito Internacional, baseado, como o Liberalismo, sob a ficção da igualdade, não passa duma fórma de estatismo hostil, na realidade, a todas as nações. Ela oferece as bases necessarias aos estudos do que exista de nacional, no bom sentido da palavra, nas diversas nações, sobre as relações internacionais, estudo que só se torna possivel com o abandono do dogma quimerico da igualdade, do mêsmo modo que os Estados Corporativos só se poderão organizar com o mêsmo abandono.

A Academia está em perf ita ligação com a Ação Internacional dos Nacionalistas. O Terceiro Congresso dessa Ação esteve em conexão com o Primeiro da Academia. Os congressos futuros, de ambos os movimentos, serão conjuntos. Porque a ação Internacional dos Nacionalistas, organizada tambem em grupos nacionais, tem por escôpo educar todos os povos para uma Ordem de Paz supernacional, *mas de base nacionalista.* A direção da Ação e a da Academia estão reunidas nas mãos do dr. Keller, pois a maioria dos membros de uma pertencem á outra, e elas não passam de duas formas de atividade-estudos — a Academia, e educação — a Ação, tendendo para o mêsmo fim superior: a Paz Cristã Universal.

Todos os homens de bôa vontade devem olhar com simpatia para êsse nobre movimento que, pela primeira vez, depois de muitos séculos de luta, antepõe ao Internacionalismo dos individuos através dos Estados, o Universalismo Cristão, o *Internacionalismo* dos Povos-Nações.

A obra da Academia é uma definição de posições, na frase do grande jurista Charles Rousseau: contra o raciona-

lismo na filosofia; contra o pacifismo, que muitos confundem com o Amor da Paz, que é cousa diferente, na politica; contra o positivismo, na ordem juridica. A opinião de Rousseau é valiosissima, porquanto êle diverge de Hans Keller em inumeros pontos de vista. *In totum*, êle apoia as afirmações do novo Direito Internacional quanto á necessidade duma colaboração internacional, quanto ao dever espiritual da mocidade contemporanea e quanto ao respeito aos particularismos nacionais.

Nobres idéas as do dr. Keller. No seu livro "A Terceira Europa", êle as explana e defende com entusiasmo e sabedoria: "As Vozes Internacionais dos Nacionalistas reclamam unanimemente um Direito das Gentes mais justo. A vitoria duma concepção de Estado que coloque o povo acima do poder crêa uma realidade nova, a qual exige nova ciência do Direito Internacional Publico. A ciência do Direito das Gentes de amanhã não se deve limitar a descobrir uma fórmula que mascare provisoriamente os desacôrdos. Estatutos politicos conscientes da vida devem indicar os fins duma evolução creadora de direito, assim como os caminhos que levam a essa evolução. E' incomparavelmente mais dificil elaborar uma ordem juridica mundial, deixando aos povos a liberdade de decidir êles proprios de sua atitude espiritual, do que apresentar projétos de uma organização de paz mundial utopica da democracia (*Pan-Europa, Sociedade das Nações*), do Fascismo (*Universitá di Roma*) ou do Comunismo (*Terceira Internacional*). A concepção nacionalista do mundo sómente reconhece, como direito fundamental da ordem juridica entre os povos, o direito dêstes disporem dêles proprios, direito comum a todos povos".

E' o puro nacionalismo dos Povos que aí vemos, antinomico ao nacionalismo dos Estados. O erro do Cosmoplitismo Judaico é, assim postergado, em nome da verdade do Universalismo Cristão, que decorre dos postulados da filosofia perene. "O orgulho da *mania do progresso,* doutrina o mestre do *Jus Gentium,* deixa cair um novo véu sobre as raizes da existencia *pessoal* e *nacional*". Pessoal note-se bem não individual; nacional, note-se bem, não estatal. Êsse Direito Internacional Nacionalista, consinta-se na expressão, implica a concepção de uma Economia Mundial de Equilibrio; de uma Politica Mundial de Equilibrio, destruidora do Nacionalismo Imperialista e do Internacionalismo Pacifista que são uma e a mesma cousa; de uma Paz baseada no equilibrio da Justiça, sem necessidade de formas contratuais, de tratados para se manifestar, porque decorre do Direito Natural vivo. E' a unidade essencial do Mundo como realidade. Ha um tomismo evidente na nova concepção: "Considerando o Mundo como uma unidade sinfonica e organica, os povos considerar-se-ão como membros dum conjunto super-nacional, super-estatal e não poderão pretender a nenhum direito que não concedam aos outros de bôa vontade, por amor da Paz e por necessidade de satisfação moral, a mais bela recompensa da afirmação totalitaria".

Dirão que o ideal é belo, mas irrealizavel. Responde-se com as palavras de fé da "Terceira Europa": "A politica é a arte de realizar o que parece impossivel". Com efeito, só a politica infame do Judaismo e a politica mesquinha do Liberalismo se consideram arte de realizar o que é possivel. Só as cousas espiritualmente superiores visam o que ao comum dos mortais e aos maquiavéis de quarta classe se apresenta como impossibilidade.

Felizmente hoje "uma nova, concepção do mundo se apoderou da juventude nacionalista de todos os países, enchendo-a de uma vontade de paz até então ignorada, vontade que toca ás raias da paixão e que a impele ao assalto dos sistemas de formação da vontade politica, reconhecidos como os verdadeiros obstaculos a um entendimento sincero entre os povos. Um novo idealismo comum se anuncia, que levará de roldão, nos âmbitos nacional e internacional, o racionalismo do Contrato Social. Ao mêsmo tempo que a idéa egocentrica do Estado do século XIX, desaba o direito egocentrico internacional, dando lugar a uma reedificação do Mundo sobre a base da sinceridade do espirito nacional e do reconhecimento do Direito dos Povos".

Quer-me parecer que os principios basicos do Novo Direito Internacional, prègado pela Academia, admiravelmente se acordam com os do Integralismo, manifestados em seus documentos basilares de doutrina: Estado Integral, Nação Totalitaria, Primado do Espirito, Concepção da Unidade Diferenciada do Universo. Todos principios da Igreja. Assim, o estudo da obra da Academia se impõe inegavelmente aos camisas-verdes interessados na materia, os quais, mais tarde, serão de certo chamados a traçar os rumos internacionais do Brasil Integral.

O alto idealismo da nova concepção da Ordem juridica das Nações se enquadra nêste trecho, em que, na "Etica a Nicómaco", Santo Tomás de Aquino aponta a maior elevação espiritual: "Não devemos ter senão pensamentos humanos porque somos homens, nem sómente pensamentos mortais, porque somos mortais, mas nos esforçarmos tanto quanto possivel para nos tornarmos imortais e nos esforçarmos em todas as cousas por viver a parte mais excelente de nós mês-

mos. Porque, se êsse genero de vida só pode ocupar pequeno lugar na nossa existencia terrestre, pela sua grandeza e pela sua dignidade êle está acima de tudo".

A' exigencia que os modernos movimentos socio-politicos chamados comumente da Direita, fazem da primazia espiritual na vida dos individuos corresponde o movimento dos Nacionalistas Internacionais, exigindo essa primazia na vida das proprias Nações. E' uma espiritualização do direito Internacional que se tenta.

CONTRA OS MANIQUEUS

— E' o Espirito ou a Materia o começo de todas as cousas ?

— Qual o fenómeno originario: a Materia ou o Espirito ?

— A Materia dá origem ao Espirito ou o Espirito dá origem á Materia ?

a) A resposta marxista :

Diz Bukharine em "La Théorie du materialisme historique" (Manual popular de sociologia marxista, Edition Sociales Internacionales, 4.ª edição, cap. III) : "O homem descende dos outros animais... As ciências naturais provam que a Materia é a mãe do Espirito e não que o Espirito seja pai da Materia... A Materia póde existir sem o Espirito e o Espirito não póde existir sem a Materia... O homem é uma máquina admiravelmente organizada. Destruindo-se essa organização, desorganizando-a, decompondo-a despedaçando-a, o Espirito imediatamente desaparecerá... Assim, o Espirito não póde existir sem a Materia e a Materia póde existir sem o Espirito e, existindo a Materia antes do Espirito, o Espirito é uma qualidade particular da Materia, organizada de modo particular".

Portanto, conclúe: "A produção material e seus meios (forças materiais produtivas) constituem a base da existencia de uma sociedade humana. Sem essa produção, *nenhuma consciência social, nenhuma cultura espiritual*, são possiveis, do mêsmo modo que o pensamento não póde existir sem o cérebro".

Assim, para o marxismo, todos os fenómenos politicos, culturais e morais não passam de *superestrutura* da *estrutura material*, economica, como preceituava o proprio Marx. E' a prática, naturalmente, produz a teoria. O contrario do pensamento da filosofia perene, em Santo Tomás, que denomina o teorico — *universal*, e o prático — *particular*. Aqui, o teorico passa a ser particular e o prático passa a ser universal.

Diz Plékhanov em "Les Questions fondamentales du marxisme", mêsmos editores, 2.ª tiragem : "O marxismo é uma concepção total do mundo", pag. 11. "O ser material real é o sujeito e o pensamento é o atributo", pag. 17. "O pensamento não é a causa do ser, mas a sua consequencia ou, melhor, a sua propriedade", pag. 19. "A sensação precede o pensamento", pag. 20.

Diz Engels na sua famosa carta de 1894, publicada no "Socialistischer Akademiker": "O desenvolvimento economico, juridico, filosofico, literario, artistico, etc., repousa sobre o desenvolvimento economico".

Como se vê, é a precedencia absoluta do particular sobre o teorico, a inversão dos valores, o mundo de pernas para o ar...

b) A resposta integralista :

No "Manifesto de Outubro": "Deus dirige os destinos dos Povos".

No "Manual do integralista": "O Integralismo, de modo geral, encarado como filosofia, é a *concepção totalitaria do Universo,* quer no tocante ás suas representações formais, quer no referente ao sistema de movimentos. O Integralismo, portanto, compreendendo o Mundo de *modo total,* aceita a idéa de Deus e do Espirito, e pretende construir a sociedade segundo o sentido de sua essencia espiritual e material, e de acôrdo com as leis de seus movimentos", "Item" 1.°.

"O Integralismo entende o homem como um ser de triplice aspiração: material, intelectual e moral", "item" 3.°.

Nas "Diretrizes Integralistas" "O Integralismo compreende o Mundo de um modo total, e pretende construir a Sociedade, segundo a hierarquia de seus valores espirituais e materiais, de acôrdo com as leis que regem os seus movimentos e sob a dependencia da realidade *primordial, absoluta e suprema,* que é Deus.

Isto é o reconhecimento, sem limites, do primado do Espirito sobre a Materia, é a precedencia absoluta do universal sobre o particular, sem o esquecimento dêste, pois que naquêle está contido; do espiritual sobre o material, do teorico sobre o prático.

c) Comentario :

A doutrina marxista do contrario é desmentida pela propria vida e pelo proprio movimento comunista. Pela propria vida, porque até hoje ainda não houve um estado-maior que traçasse o plano de uma batalha depois dela travada praticamente; porque até hoje nenhum engenheiro ou arquitéto levantou uma ponte ou um predio sem, antes, haver estudado o terreno, desenhado a planta e calculado a resis-

tencia dos materiais, para, depois, realizar a obra praticamente. Pelo proprio comunismo, porque só se lançou ao assalto dos Estados após as preparações intelectuais da I.ª II.ª III.ª Internacionais, porque nunca se abalançou a uma revolução sem o preparo técnico, espiritual da propaganda, sem a creação dos climas espirituais.

A obra do Integralismo é acima de tudo, uma obra educacional, uma obra do Espirito, a creação de uma consciência coletiva para a implantação de uma realidade prática — Estado Integral. Na sua filosofia êle lança a sua base espiritual, não nessa realização prática, sim na sua alta idéa de hierarquia espiritual, em Deus, que dirige os destinos dos Povos.

Ora, assim sendo, seria mentir á sua doutrina, seria fraudar a sua filosofia *totalitaria*, se o Integralismo não se estruturasse hoje *teoricamente* para, amanhã, poder se estruturar *praticamente*. Desta sorte, aquêles que não queiram que o Integralismo se alicerce doutrinariamente, afim de não perder tempo, mas se lance á ação prática em todos os seus sectores; aquêles que entendam, porventura, que são ociosos as discussões de pontos de vista filosoficos deante das necessidades de mera ordem pratica ou de mero interesse político; aquêles que julguem mais proveitosa para a mocidade a preocupação com as forças economicas do que com as forças espirituais, que são, justamente, de acôrdo com o "Manifesto de Outubro", as que governam o Mundo, onde estão contidas as mêsmas forças economicas, porquanto "Deus dirige os destinos dos Povos", no meu fraco entender se desviam do rumo traçado pela filosofia integralista para o rumo traçado pela filosofia marxista.

d) *Conclusão:*

As perguntas que formulei e as respostas que transcrevi de um lado e do outro das concepções filosoficas que se defrontam, antinomicas e *inconciliaveis*, no panorama do mundo moderno, autorizam-me a terminar com aquelas palavras de Santo Tomás, ao jantar em companhia de São Luiz, Rei de França : "Conclusum est, contra Manichaeos!".

Porque :

"Ad secundum dicendum quod materia prima habet esse substantiale per formam, et ideo oportuit quod crearetur sub aliqua forma: alioquin non esset in actu".

CONCEITO CRISTÃO DE CULTURA

A palavra Cultura, na lingua latina, em que se originou, nunca teve outra acepção além da do cultivo dos campos. Até o Renascimento, ao meado do seculo XVI, se conserva com essa significação restrita, como se vê do famoso poema didático e bucólico de Florentino Alamani, digno sucessor de Varão, de Columnelo e do Virgilio das "Bucolicas".

Como a palavra implica, naturalmente, a ação de "cultivar", os modernos começaram a aplica-la em sentido lato, a tudo — como preceitúa Bukarine — que é "obra da atividade humana", isto é, explica: "a tudo o que é produzido desta ou daquela fórma pelo "homem social". E o grande exegeta do materialismo historico exalta-se na defesa do significado marxista da palavra em apreço: "*A cultura espiritual* é, tambem um produto da vida social, porque é resultado do processo vital geral da sociedade. Assim, para compreendê-la, é necessario apresentá-la precisamente como uma parte dêsse processo vital geral. Todavia, certos *sabios burguêses* desejam, custe o que custar, separar essa *cultura espiritual* do processo vital da sociedade, isto é, divinizá-la na realidade, torná-la uma entidade particular, independente do corpo e do espirito, sem pecado".

Notemos, de passagem, que os doutrinadores comunistas denominam *sábios burguêses* todos os espiritualistas, todos quantos não rezam indefectivelmente pela cartilha do materialismo historico.

Na magnifica tése que apresentou, em 1913, ao Segundo Congresso Sociologico da Alemanha, "A noção sociologica da Cultura", dizia o erudito Alfredo Weber, depois de qualificar, com acerto, como processo de *civilização exterior*, o desenvolvimento da vida social, sua complexidade e suas riquezas: "Sentimos agora que a cultura está acima de tudo isso, pois que compreendemos sob o rótulo de evolução da cultura cousa inteiramente diversa... Sómente quando a vida se torna alguma cousa superior ás necessidades e á utilidade é que nos achamos em presença de uma cultura. Em outros termos, a cultura é uma parte da vida, mas não é determinada pelas *necessidades e utilidades da vida*, isto é, ela sái da sociedade sem ser determinada por ela". Combatendo-o, o marxista Plekhánov escreve: "E' evidente que essa conclusão conduz ao divorcio com a ciência substituida pela fé".

Com a verdadeira ciência, não. Com o falso *cientifismo do seculo XIX*, inimigo da verdadeira ciência, sim. A palavra de fé não póde, em caso algum, arrepiar os integralistas. Dêsde o berço, no "*Manifesto de Outubro*", com a a afirmação de que "Deus dirige os destinos dos Povos", o Integralismo se afirmou um Movimento espiritual, um Movimento de fé, que repele de seu seio toda e qualquer eiva de pensamento embebido na escola do materialismo historico.

O conceito de Cultura na Doutrina Integralista só pode ser um conceito espiritual. Enfeixar nêle a parte material do simples *processo de civilização exterior*, como o qualifica

Alfredo Weber, é diminuir-lhe a espiritualidade dentro de uma doutrina de totalitarismo espiritual que se basêa formalmente, na fé em Deus, no Espirito Eterno, Permanente e Absoluto da Creação.

Os fenómenos sociais do espirito: filosofia, religião, moral, direito, lingua, arte, politica, são produtos de uma cultura espiritual. Os outros, de ordem material, pertencem a um processo de civilização e não a um processo de Cultura. A não considerar assim, a queda no seio da concepção de estrutura material do marxismo, gerando as superestruturas de ordem espiritual, é manifesta.

Eu estudei os usos e costumes, as tradições e as lendas do povo brasileiro durante longos anos. Penetrei as escolas em que se dividem os folkloristas do mundo. Rastreei as manifestações da demologia e da demopsicologia dos indios e dos negros através de todos os acervos de folklore das raças. Escrevi quasi uma duzia de livros sobre a vasta materia, explorando-a e classificando-a de tal modo que é raro, na bibliografia brasileira do assunto, volume em que meus trabalhos não sejam citados. Não me limitei unicamente aos homens, tratei das cousas: a jangada, a casa, o carro de bois, os aviamentos de fazer farinha. Portanto, não estou em condições de negar os aportes das raças formadoras do Brasil á sua vida social e me julgo, fóra a modestia, nas de compreender e sentir o seu valor no sentido material e espiritual do nosso desenvolvimento historico.

Seria estulticie negar a contribuição americana e africana na vida brasileira. mas seria tambem um exagero de máu gosto querer fundamentar a nossa Cultura só e só nessas raças iniciais, acrescentando-lhes o lusitano, que foi o factor,

sem dúvida, principal na obra secular em que se plasmou a nacionalidade.

Através do português, nos radicamos inegavelmente na Cultura Espiritual do Velho Mundo. Se nos artefactos de trabalho popular, na toponimia, em algumas fórmas de linguagem, em certos sentimentos, em raras manifestações de arte, na culinaria ou nos costumes, se sentem Africa e America, no dominio das cousas verdadeiramente espirituais, isto é, na Cultura, segundo seu exáto conceito sociologico e cristão, a Europa predomina e ha de predominar.

Se somos um povo cristão, se queremos crêar um Estado Cristão, como apregôa a Doutrina Integralista, o nosso conceito de cultura tem de ser, fatalmente, um conceito espiritual, um conceito cristão. E êsse alto conceito não vem batizado com a ardencia do sol libico, nem com a espuma das cachoeiras que cantam nos araxás e nos sertões americanos, mas com a agua azul do velho mar Mediterráneo.

Teriamos, porventura, uma Cultura Espiritual sem fórmas de Direito, sem nórmas de Ciência e de Filosofia, sem cánones de Moral e de Religião? Absolutamente, não. De onde veiu o nosso Direito nas suas bases imortais? Das regras primitivas, orais e consuetadinarias, das malocas e das aringas? Não. Do antigo Forum romano. Nas concepções sobre Mboia e Bingo, de Minas e Bantús, ou das sobre a Cobra Grande e Jurupari, dos indigenas emplumados de cocares? Não. Das claras ágoras atenienses em que discutiam os peripatéticos e do Jardim de Academus, dos banquêtes platonicos e das pólis euclideanas. Em que Deus acreditamos e que codigo de moral seguimos? Ogun, Xangô, Tupan, Guaraci? As regras singelas e primévas de exogamia, de endogamia, de guerra ou de caça dos Boróros, dos Gés

ou dos Tupis? Não. Nosso Senhor Jesus Cristo e os Evangelhos.

No seu livro, "Die phasen der Kultur", Muller-Lyer declara: "Na realidade, qualquer função sociologica, qualquer fenómeno cultural póde ser tomado como estalão para medir a altura alcançada pela Cultura". Na verdade, ha uma certa concordancia entre os diferentes aspétos da vida social. Uma especie de *consensus.* Augusto Comte fez essa observação. Mas o paralelismo não é absoluto, nem a relação constante, de modo que o raciocinio de Muller-Lyer parece certo, porem parte duma base errada. Imagine-se que fôssemos apreciar a cultura da sociedade baiana pelo estalão de sua famosa culinaria... Êsse paralelismo rigoroso existe unicamente nas cabeças marxistas...

Não nos deixemos guiar por elas. E' bastante perigoso...

SANTO TOMÁS E O TALMUD

Um joven estudioso procurou demonstrar a perfeição da tése do *sindicato unico e pessôa de direito publico*, confundindo lamentavelmente, varias cousas, embrulhando-se em multiplas citações, sobretudo *pessôa juridica* ou *personalidade juridica* e *pessôa de direito publico* ou *orgão de direito publico*.

Não venho analisar ou refutar essa tése; mas, simples e unicamente, aclarar um ponto fundamental.

Êsse ponto fundamental é o que entende com o proprio conceito da origem do direito. Leiamos os textos do que escreveu o moço e que demonstram as nossas afirmações:

"O que distingue a associação de direito publico da de direito privado é o conteúdo do ÁTO DE VONTADE que ela manifesta pelos seus orgãos representativos. Se êsse ÁTO DE VONTADE, embora praticado pelo representante de uma coletividade, corresponde a uma manifestação individual, significa que a entidade juridica é da esfera do direito privado. Se, ao contrario, a MANIFESTAÇÃO de um orgão, isto é, de uma instituição que se não confunde com os individuos compreendidos nêle, essa pessoa juridica é de direito publico".

"E' no processo de MANIFESTAÇÃO DA VONTADE que se encontram as caracteristicas das pessôas de direito publico

ou privado. Tem, assim, todo cabimento aquela afirmação do referido Zitelmann (*jurista judaico*): — *a capacidade de querer é a unica qualidade necessaria em uma entidade e por força da qual ela é pessôa é sujeito de direito*, quando repetia Unger (outro jurista judaico), autor da definição: *personalidade é a capacidade de ter uma vontade juridica*".

E' natural, pois, que, baseado em juristas judaicos como êsses e mais Gierke e Meurer, se ache, que Santo Tomás está errado e, errados com êle, *certos cristãos sociais*. O' manes de Apeles e do sapateiro!...

O que está errado perante a filosofia integralista, perante a filosofia cristã, perante a filosofia perene, é essa concepção talmúdica do direito e das manifestações do direito, repousando nos *átos da vontade*, na *manifestação da vontade*, o que leva a horrivel heresia de Rousseau: "cada homem é o seu proprio legislador e o seu proprio pontifice", heresia mãe do Liberalismo e avó do Comunismo.

Essa é a teoria juridica dos "Protocolos dos Sabios de Sião", logo no inicio do 1.° capitulo: — "Quem conteve as féras chamadas homens? Quem as guiou até agora? No principio da ordem social submeteram-se á força bruta e cega, e, mais tarde, á lei, que é essa força mascarada. Conclúo, pois de acordo com a lei da natureza, que o direito reside na força".

Essa é a pura concepção do *direito naturalista* de Espinosa, que tanto fecundou Hobbes como Rousseau. Leia-se nas "Obras Completas" do judeu luso-holandês, a parte quinta da "Ética" — *De potentia intellectus seu de libertate humana.* Diz Espinosa: "*In hac ergo de potentia Rationis agam, ostendens quid ipsa Ratio in affectus possit, et deinde, quid Mentis Libertas seu Beatitudo sit...*" Isto é "Tratarei

aqui do poder da propria Razão contra as afeições e do que é a liberdade da alma ou Beatitude".

Leia-se, no "Pequeno Tratado" o capitulo XVI, *Da Vontade* "que é um modo de querer particular, que consiste em afirmar ou negar livremente isto ou aquilo". Leia-se ainda o capitulo XVI do "Tratado Teologico — Politico": "Por direito e instituição da Natureza entendo que as regras da natureza de cada individuo, regras segundo as quais concebemos cada sêr como determinado a existir e a se comportar de certa maneira"; "O Direito Natural de cada homem se define, pois, não pela sã Razão, mas pelo desejo e o poder". Para evitar mais longas citações, limito-me a êsses extrátos básicos. A leitura do capitulo todo é aconselhavel.

E' o Direito Talmudico, negação do fáto e exaltação da vontade, na frase incisiva e perfeita de Kadmi-Cohen. Vejamos o proprio texto hebraico do Talmud: *Ein dawar hávemed Bifnei haraçon*, que se traduz: "Nada póde resistir á vontade". Ora, é natural que quem se basêa no Talmud deva repelir Santo Tomás. Eu estou certo que o Integralismo se alicerça em Santo Tomás, porque, se se alicerçasse no Talmud, eu não seria integralista...

Comentando em uma glosa dos "Protocolos", a concepção juridica do judaismo, assim me expressei: "Em contraposição, o direito romano-cristão se basêa em tres preceitos morais: *honeste vivere*, viver honestamente; *neminem laedere*, não lesar a ninguem: e *suum cuique tribuere*, dar o seu ao seu dono. A diferença é substancial".

Dirá, por certo, o joven, com suficiencia, que Santo Tomás é velharia. Mas o direito Romano é ainda mais velho do que Santo Tomás... Em todo caso, eu prefiro no assunto, outras companhias á dos jovens sociologos que acham

"abstrusos" os argumentos dos que não entendem defender os *principios cristãos*, como êle diz defender, repudiando o Doutor Angelico e dando o braço aos diabolicos: Zitelmann, Meurer, Gierke *et reliqua*...

Prefaciando as "Lições de Direito Romano", do provecto e saudoso professor Abelardo Lobo, o grande Lacerda de Almeida escrevia: "A verdade juridica que brilha nos modernos monumentos de legislação, está em germen nos textos imortais do Direito Romano". E ajuntava que a sua propria beleza refletia uma face da Verdade. A propria Escola Cujaciana, á cuja frente luziram as inteligencias dos Hugo e dos Savigny, encontrava nêle, Direito Romano, todas as suas regras superiores de estudo. O velho Von Ihering, no seu "Espirito do Direito Romano" (*Geist des romischen Rechts*), considerava-o *nobre elemento da civilização moderna* e via, oculta nêle, a *mão de Deus*; na sua "Luta pelo Direito" (*Der Kampf um's Recht*), declarava-o um *enobrecimento moral*. O nosso Tobias Barreto gabava-lhe o *sentimento e a virtude*.

Beleza, Verdade, Moral, Enobrecimento, Sentimento, Virtude, Elemento da Civilização Moderna e Obra Divina, êsse é o direito tradicional, básico da Civilização Cristã. Se o Integralismo o deixasse e fundamentasse as suas construções juridicas no Direito da Força do Talmud, que é o Direito da Vontade do judeu Espinosa, avô do Liberalismo e do Comunismo, mentiria ao seu proprio destino.

Ora, se a base da argumentação repelida, é, filosoficamente, uma base falsa, as conclusões que dela se conseguem tirar, embora possam parecer verdadeiras, são logicamente conclusões todas falsas. Por essa teoria, amanhã, no Estado Integral, dêsde que se manifestasse a minha *capacidade de*

querer, como diz o mestre judaico Zitelmann, ou desde que *a minha personalidade tivesse capacidade de vontade juridica*, conforme a definição do outro mestre, Unger, eu poderia me afirmar como *pessôa de direito publico*, e o que de minha vontade emanasse teria força de lei. Então, se realizariam os desejos de Rousseau: "Cada homem deve ser seu proprio legislador e seu proprio pontifice". Então em lugar de construirmos um Estado Integral, mergulhariamos na *abençoada anarquia*, supremo alvo a atingir pelos *corredores de passagem* da Ditadura Cientifica do Positivismo ou da Ditadura Proletaria do Marxismo.

SI NON LICET VOBIS...

Naquêle tempo, em verdade vos digo, Anáz a quem haviam trazido Jesus, o mandou á casa de Caifáz. Êste era o novo Sumo Pontifice e Anáz, que terminava o mandato, se achou incompetente para julgar o Justo. Mas Caifáz entendeu que o crime dêste era da alçada civil e não religiosa, por ser de sedição. Para julgá-lo, pois, o único competente seria o pretor romano, Poncio Pilatos.

Nosso Senhor Jesus Cristo compareceu perante Pilatos. Mas êste tambem se julgou incompetente. O acusado nascera na Galiléa e não na Judéa. Ora, em nome de Cesar, êle governava a Judéa. A Galiléa era governada pelo tetrarca Herodes, que se encontrava de passagem em Jerusalem. O pretor enviou o Justo ao tetrarca.

Êste, naturalmente, viu logo que os crimes de que acusavam a Nosso Senhor tinham sido praticados na Judéa. Portanto, embora o criminoso fôsse Galileu, o competente para julgá-lo era o fôro do local do crime. E recambiou Jesus Cristo ao magistrado romano.

Que pavor da responsabilidade angustiou, então, aquêle pretorio! Que cena! Que lição imortal! A serenidade de réu contrastando com a furia dos acusadores e com a inquie-

tação de Pilatos. As evasivas! A submissão ao veredicto popular pela maioria ocasional. Escôlham! — Jesus ou Barrabás? A gritaria, lembrando a Cámara em dias de sessão agitada: — Barrabás! Emfim a bacia para lavar as mãos: — Não tenho culpa da morte dêste justo!

Como não tinha culpa, se a sua autoridade podia impedi-la, opondo-se aos manejos dos interessados e não compactuando com êles? A culpa não está sómente na ação. Está, tambem, na omissão.

Nêsses tristes momentos, em que fôram praticadas na presença do Deus Vivo, todas as vilezas humanas, dêsde o beijo traidor dum Apostolo até á negação apavorada de outro, nasceu a Liberal-Democracia nessa experiencia que o horror da responsabilidade fez, consultando o sufragio universal.

Mil e novecentos e trinta e sete anos são passados e o liberalismo continúa o mesmo, atirando como pelota a responsabilidade de mão em mão, de Anáz para a de Caifáz, da de Caifáz para a de Pilatos, da de Pilatos para a de Herodes, da de Herodes para a de Pilatos, da de Pilatos para a irresponsabilidade numerica da multidão. Depois, lava as mãos na bacia da omissão. A bacia ainda é a mesma do pretorio de Jerusalem, a mêsma a agua, a toalha a mêsma...

Nós outros, camisas-verdes andamos agora de Anáz para Caifáz, de Herodes para Pilatos. Os companheiros presos injusta e violentamente requerem remedios aos tribunais. Os tribunais vão se julgando incompetentes um a um. Não é comigo, é com o outro, porque agora estamos em "estado de guerra". Não é comigo, é com o outro, justamente por nos acharmos em "estado de guerra". E, enquanto uma imprensa assalariada, obedecendo a uma batuta invisivel, clamava que se deixassem comunistas presos passar o Natal com as

familias, os comunistas que, por principio, não crêem em Deus, pesáva o silencio judaico sobre os integralistas aferrolhados sem crime, os quais deviam passar o Natal com as familias, porque crêem em Deus. Dois pesos e duas medidas!...

Leiamos a primeira página da "Apologetica" de Tertuliano. Ela corrobora a primeira lição que nos deu o Evangelho: — *Si non licet vobis,* começa êle. Já que não vos é permitido, magistrados do Imperio Romano, admitir que os cristãos pleiteiem a sua causa deante do tribunal em que vos assentais no mais eminente local da cidade, para a todos dispensar justiça publicamente, solenemente, já que o receio ou o respeito humano, quando se trata dos cristãos e sómente dos cristãos, vos faz derrogar o direito comum, que exige que todo acusado possa responder publicamente ao seu acusador; já que, emfim, como se viu ha pouco, vosso odio, incapaz de voltar atrás dos julgamentos domesticos, fecha vossos ouvidos a qualquer defesa judiciaria: que, ao menos, a verdade possa com o auxilio da palavra escrita, chegar silenciosa e velada até vós. Ela não pede perdão, porque não se espanta de sua condição. Estrangeira no mundo, sabe que se está exposto a encontrar inimigos fóra do seu país. Caminha com os olhos no céu, sua patria e sua esperança, sem esperar de outra parte crédito ou gloria. Sómente uma cousa deseja nêste mundo: que não a condenem sem a conhecer. Se permitisseis que ela se defendesse, que poderieis esperar para essas leis sob seu dominio? Acháis que brilharão mais condenando a verdade sem ouvi-la? Mas, condenando a verdade assim, fareis com que se pense que sómente recusareis ouvi-la, cometendo essa odiosa injustiça, porque a não podereis mais condenar depois de tê-la ouvido.

E dai vossa primeira mágoa, isto é, êsse injusto odio do nome cristão. Vossa propria ignorancia que pareceria dever desculpal-a é precisamente o que o prova e o torna mais escandaloso. Nada mais injusto, com efeito, do que odiar o que se ignora, mêsmo se o que se ignora fôsse odiavel, porque o odio só é legitimo, se sabe o que odeia. O acaso póde fazer com que uma cousa que se odeia seja odiavel, mas não póde fazer com que êsse odio seja justo. Já que odiais, porque não conheceis o que odiais, por que não vos aconteceria odiar uma cousa que não merece ser odiada? Disso conclúo que não conheceis tanto quanto odiais e odiais injustamente tanto quanto conheceis. Parecendo depôr em vosso favor vossa ignorancia é, fáto, a testemunha que vos condena. Todos aquêles que nos odeiam cessam de nos odiar quando começam a nos conhecer. Depois se tornam cristãos e se tornam, porque conhecem. Então, começam a detestar o que eram e a professar o que detestavam".

A página formidavel que o velho e grande apolegeta escreveu para os cristãos, serve perfeitamente para os integralistas. Lêde o que êle ainda diz: "O numero (dêsses novos cristãos) de tal modo se multiplicou que se alarmaram conôsco. Daí a gritaria de estar a cidade sitiada, de estarem cheios de cristãos os campos, os castelos e as ilhas. As pessôas de todas as idades, sexos e condições correm a alistar-se nas nossas fileiras. Ficam tristes com essa defecção como se o país se despovoasse. E todavia ninguem procura saber se isto não se dá por causa de algum bem òculto. Ninguem trata de ser mais justo nas suas suspeitas. Repugnam em se esclarecerem. Nêsse caso sómente, a curiosidade humana tem sono. Continua-se a ignorar o que outros se deslumbram em conhecer..."

E Tertuliano conclúe para aquêle tempo e para hoje: "*Si damnas cur non et inquiris? Si non inquiris, cur non et absolvis?*" Se condenais porque não inquirís? Se não inquiris, porque não absolveis?

Juizes do Brasil, estudai o Integralismo, que comparece á barra do vosso tribunal. Estudai-o e o amareis. Amando-o, vereis de que injustiças é vitima dos que o odeiam. Antes de o julgardes, lêde aquêles capitulos do Evangelho que pintam Nosso Senhor arrastado de pretorio em pretorio, lêde tambem a página magnifica da "Apologetica". Meditai, depois, sobre ela.

Si damnas, cur non et inquiris?
Si inquiris, cur non et absolvis?

A FAMILIA ATRAVÉS DAS CIVILIZAÇÕES

Destruição do Estado, destruição da familia e destruição da propriedade, eis todo o programa comunista. Antes de ser destruido, o Estado será hipertrofiado numa ditadura proletaria que se apoderará de todas as riquezas e utilidades. A familia, projeção do homem no tempo, desaparecerá diante do amor livre, da promiscuidade legalizada pela apresentação do casal a um registrador oficial. Dizem os comunistas que as vantagens dêsse método são múltiplas, sendo delas a maior o desaparecimento da prostituição. Em verdade, esta sómente desaparece por se tornar a regra geral... E a propriedade deixará as mãos do particular, do mêsmo modo por que tem deixado no regime capitalista, em que se concentra ás mãos de meia duzia de individuos, afim de se concentrar ás mãos do tal Estado fadado a desaparecer... Depois, é bem provavel que vá parar ainda nas garras daquela meia duzia...

A luta, pois, entre os que defendem os quadros sociais escapos ás tormentas revolucionarias contra êles descarregadas e os que pregam o comunismo se processa nêsses três setores. No da familia, sobretudo, porque aí estão as afeições, aí está o coração do homem, aí êle encontra carinho, afêto, força, para resistir ás seduções das sereias materialistas. Den-

tro da familia, sentindo-se por ela ligado ao passado e ao futuro ao mêsmo tempo, o homem sorve as energias morais necessarias a suportar as agruras e sacrificios da vida. Ela lhe dá a moral, a educação, o exemplo, tudo o de que carece para desafiar as durezas da sorte e repelir as escravidões que se disfarçam sob o manto lantejoulante de apregoadas liberdades.

Contra a familia, o comunismo assesta suas formidaveis baterias na imprensa, no livro, no cinema, no teatro. Não dá uma folga. E' um metralhar continuo. Sem o Estado no sentido cristão, que o protegia; sem a familia, que o escuda; e sem a propriedade sobre que se projéta exteriormente, mergulhado nos coletivismos, o homem se tornará um parafuso de imenso maquinismo. Assim, os maquinistas internacionais, que conservam no seu grupo sinistro as grandes energias humanas e sociais: o Estado organizado secretamente na base da disciplina e da fé religiosa, a familia intangivel e conservando a pureza do sangue que veiu da Asia ha dois mil anos, e a propriedade do ouro de todo o mundo, tomarão conta da máquina e farão dela o que quiserem. Com êsse plano formidavel, o judaismo néo-messianico prepara o seu dominio sobre a cristandade escravizada.

A guerra á familia ás vezes reçuma um odio terrivel através do que escrevem os comunistas vermelhos. A famigerada senhora Alexandra Kollontai, embaixatriz da Russia sovietica na Noruega, onde se apresentou ostentando faustosa peliça comentada por todos os jornais do mundo, declara: "A familia é o marido e a mulher unidos entre si e separados da coletividade. Temos necessidade disso? Evidentemente não"! No seu livro "La Russie bolcheviste á travers ses lois", Savatier cita as seguintes frases proferidas em alguns

congressos comunistas pelos cornacas da seita: "Nenhuma evolução será possivel enquanto existirem a familia e o espirito de familia... A familia é uma instituição inventada pela igreja (sic)... E' necessario destruir a familia". "Para que a Revolução possa vencer, precisamos da mulher. Para obtê-la, temos de arrancá-la ao lar, destruindo nela o sentimento egoista e institivo do amôr materno. A mulher que ama seus filhos não passa duma cadela, duma fêmea".

Se não estivesse escrito, não se acreditaria, tão baixa é a linguagem. Mais do que a injúria ao que a mulher tem de mais sagrado, ressalta a vulgaridade das expressões e a falta de inteligencia de violentamente se opôr a uma lei natural: o amor da prole. A mulher que lêr isso e fôr comunista não é mulher, é uma degenerada incapaz da gloria da maternidade. E' a superposição do instinto sexual e sómente dêle á finalidade moral e social dos povos que se pretende com essa doutrina, conforme muito bem diz o professor Vicente Ráo, acrescentando êste comentario: "o individuo deve integrar-se na comunidade; ora, a familia é um obstaculo que se interpõe e impede essa integração, logo, é preciso destruir a familia. Por que fórma? Pela legislação pomposamente rotulada de *Codigo da Familia*, até que as circunstancias permitam a declaração formal e franca dessa destruição...."

Das frases alinhadas por Savatier uma merecee especial refutação, aquela que afirma ser a familia invenção da Igreja Ela só póde ser fruto da ignorancia fantaziada de ciência ou da má fé vestida de cinismo. Os comunistas teem de comum com os positivistas o dogmatismo das afirmações. Atrazados em todos os ramos dos conhecimentos de um seculo pelo menos, êles vão espalhando frases feitas que julgam irrespondiveis e fazendo afirmações inteiramente aéreas, como êsses

rapazes que lêram dois ou tres livros e se julgam já cheios da sabedoria de Salomão. Essa é, como se diz vulgarmente, de arromba! A familia, invenção da Igreja! O autor não se dá ao trabalho, ao menos como o soberbo Plekhanov e o pretencioso Bebel, de mascarar com uma erudição barata, suas afirmativas capciosas, que, como bons judeus, julgam destinadas a fazer pasmar os povos. Não. E' ali, no duro: a familia foi inventada pela Igreja!

Com essa leviandade se trata assunto de tão magna importancia numa camapanha de idéas destinada a mudar a face da sociedade! Aquilate-se, pois, pelo exemplo concreto, da probidade inteletual dos propagandistas do comunismo. Em pleno seculo XX, quando os livros dos melhores autores estão ao alcance das mãos dos inteletuais, não se pejam de escrever e dizer isso, imagine-se o que soprarão, sem *contrôle* de especie alguma, aos ouvidos das massas escravizadas da Russia, envenenando-as conscientemente por sucessivas gerações!

E o comunismo que disse essa formidavel asneira sabe que a familia não foi inventada por nenhuma igreja; sabe de fonte limpa que ela corresponde á primeira necessidade do homem e que um verdadeiro estado de promiscuidade nunca se observou de verdade entre povo algum; sabe mesmo, bastando-lhe para isso abrir o evolucionista Topinard que até os gorilas e os chimpazés são monógamos, zelam a fidelidade das esposas e teem afeições familiares. Nem os que admitiram as teorias de Darwin, de Lamarck e de Geoffroy de Saint-Hilaire chegaram ao ponto de semelhante asserção, porque verificaram o esboço da familia entre os proprios primatas.

Dêsde as mais remotas éras, a associação de pessôas do mêsmo sangue, vivendo sob o mesmo tecto, ligadas pela afei-

ção e pelo respeito, existe sem contestação. As fórmas usuais dessa associação familiar variaram e variam de acôrdo com as religiões, os usos, as condições do meio, etc.; porém, através das mutações,a associação basica subsiste sempre com a sua base moral e a sua alta função social. Não ha sociedade humana alguma, por mais primitiva que se apresente, sem familia. Essa familia póde ser monógama, poligama, poliandrica, esogamica, endogamica, é sempre familia, sujeita a regras fixas, a um codigo moral e gerando uma série de deveres e obrigações. O proprio Morgan, tão do agrado de certos autores socialistas, reconhece que a familia não é estatica e sim dinamica, evoluindo constantemente *para as fórmas superiores.* Verifica-se a existencia da organização familiar entre os povos colocados mais baixo na escada antropologica, verifica-se a sua variedade de fórmas institucionais, verifica-se o seu progresso constante e só se não verifica a sua inexistencia até aonde a indagação humana póde chegar.

Já se foi o tempo em que Bebel e os socialistas do seu estôfo, tratando da situação social da mulher através dos tempos, se baseavam nas pseudo observações de Morgan e Sachofen, como nas suas interpretações da instituição da familia entre os povos selvagens. Foi a época da tal familia sindiasmica dos indios iroquêses da America do Norte, na qual a designação dos gráus de parentesco não dependia dêsses gráus, porém do sexo dos parentes. Isso fundava-se na falsa observação e ainda mais falso comentario do modo afetuoso de certos povos indigenas tratarem a parentela. Foi a época tambem da tal familia *punaluana,* familia baseada na simples companhia, sobre a qual, radiante, pensando atingir o *nec plus ultra,* Engels arquitetou meia duzia de páginas.

Hoje, o caminho da ciência vai muito longe, o acervo das observações reais e seguras é muito grande e, sobre a materia, ao invés de projétos esparsos de teorias, ha teorias completas, solidamente costruidas e defendidas com documentação proba, irretorquivel. As familias *punaluana* e *sindiasmica* fôram recolhidas ao museu da antropologia e da sociologia.

Nos nossos dias, vence a grande teoria dos circulos ou ciclos culturais etnologicos, em todas as manifestações da vida da humanidade. Aplicando-a á instituição da familia, W. Schmidt escreveu a sua obra magnifica: *Voelker und Kulturen.* Segundo êsse e os grandes sabios atuais na materia, nós encontramos á face do planeta, antes das civilizações que poderemos denominar *quaternarias,* do presente, *primitivas, primarias, secundarias* e *terciarias.* Em nenhuma delas, a promiscuidade e a ausencia de sentimento religioso. Pelo contrario, me todas sem excepção, dêsde a mais infima, o culto a Deus e a familia organizada sob esta ou aquela fórma, mas *familia* no verdadeiro sentido da palavra.

Senão, vejamos:

De acôrdo com W. Schmidt, temos em primeiro lugar as chamadas *Civilizações Primitivas* que abarcam toda a escala dos povos mais rudimentares da terra. Seu 1.° tipo é o denominado da *Civilização exógama-monógama,* isto é, do casamento com uma só mulher fóra da tribu. Incluem-se nêsse tipo os Pigmeus e os Pigmoides, os indigenas das ilhas do Sul, do sudeste e do centro da Africa. Essa civilização se carateriza pela crença em um Ser Supremo, a familia monógama, a liberdade do casamento e o regime de propriedade individual, mêsmo do sólo. Seu 2.° tipo é qualificado como da *Civilização exógama com totemismo sexual...* A êle pertencem os Tasmanios, os Australianos de sudeste e os Fuegianos. To-

dos acreditam em um Ser Supremo e praticam a monogamia com o totemismo dos sexos, isto é, cada casal deve reunir os emblemas totemicos dos antepassados da tribu. Seu 3.º tipo é conhecido como da *Civilização exógama com direitos iguais*. Enquadram-se nêle os povos árticos do nordeste da Asia e da America. Continúa a crença no Ser Supremo e a liberdade de casar fóra da tribu. A monogamia apresenta-se um tanto enfraquecida, porém ha igualdade de direito entre o homem e a mulher. Seu 4.º tipo é um tipo hibrido chamado *Civilização do Bumerang*, porque os povos que lhe pertencem usam como arma de guerra e de caça êsse bastão de arremeço. Nêle se mesclam os três tipos anteriores. E' a civilização dos povos da maior parte da Australia, do sul da Africa, do Sudão meridional, das regiões superiores do Nilo, das camadas de população mais antigas da America do Norte. Na sua crença, o Ser Supremo começa a confundir-se com o primeiro antepassado da tribu, e aparecem os primeiros rudimentos duma mitologia lunar. O poder da tribu sobreleva o poder familiar do pai. De um modo geral, a monogamia é praticada.

Passando ás chamadas *Civilizações Primarias*, que representam um estagio de evolução imediatamente superior, encontramos outros quatro tipos. 1.º — a *Civilização da Grande familia* dos povos pastores nómades: uralo-altaicos, indo-europeus e semitas-kamitas. Firma-se o direito paterno, o patriarcado; o Ser Supremo confunde-se com o Céu, espécie de Urano dos gregos primévos; a familia individual alarga-se na grande familia; esboça-se certa autoridade dos avós; aparece o direito de primogenitura que assegura as sucessões; e, segundo a quantidade e valor dos rebanhos, a propriedade divide os homens em ricos e pobres. 2.º — a *Civilização*

exógama e totemista da Grande Caça, de que participam os habitantes do sul e leste da Australia, da Nova Guiné, do noroeste e nordeste da Africa, do noroeste da America e os Dravidianos orientais da India. O Ser Supremo deixa de confundir-se com o Céu e passa a confundir-se com o Sol. Culto dos antepassados masculinos. A familia constitúe-se por exogamia, mas nos clans e sob os emblemas dos totens. Pratica-se a circuncisão e a monogamia. Forma-se o Estado rudimentar que prepondera sobre a tribu e sobre a familia. 3.º — a *Civilização exógama da Pequena Cultura*, que abarca parte da Melanesia e da Indonesia, o noroeste da Indo-China, parte da Africa oriental, o sul da Zambezia, a região dos lagos da America septentrional e a America Central. Tem caráter matriarcal. O Ser Supremo é substituido por uma Divindade Superior feminina considerada como Primeira Mãe, a Lua. A propriedade individual do sólo compete á mulher. Ha um começo de poligamia e os casamentos são feitos fóra do clan.

Atingindo a um gráu superior de evolução, vamos encontrar as *Civilizações Secundarias e Terciarias* com seus diversos tipos. O 1.º representa a *fusão da civilização exógama com direito paterno com a civilização exógama com direito materno.* Vemo-la no sudeste da Australia e entre os primitivos Egipicios, Fenicios, Aztecas e Inca. Como se fundiram as fórmas familiares, fundem-se as fórmas religiosas. O culto do sol mistura-se ao da lua. O parentesco não é mais regulado pela familia ou pela tribu, porém pelas frátrias. Estabelecem-se as cidades e acentúa-se de vez a preponderancia do Estado. O 2.º mostra a *fusão da Civilização da Grande Familia com direito paterno com a Civilização exógama com direito materno*, em certos povos da Indonesia, da Indo-Chi-

na, do sudeste da America do Norte, do nordeste da America do Sul, os Bantús africanos e os Todas da India. Rende-se culto a dois deuses primordiais: o Deus-Céu e o Deus ou Deusa-Terra. Faz-se sentir na familia, acima da autoridade dos páis, a autoridade dos avós. Pratica-se a poligamia, embora não de modo geral, isto é, a familia se constitúe com diversos maridos para cada esposa por endogamia, realizando-se os casamentos dentro da tribu. O 3.° realiza a *fusão da Civilização da Grande Familia com direito paterno livre com a Civilização exógama com direito paterno*. Nêle se incluem alguns povos dravidianos e africanos. Confundem-se o Deus-Sol e o Deus-Céu. O totemismo passa dos clans para os rebanhos que lhes pertencem. Surge o despotismo dos chefes, dominando qualquer outra fórma de autoridade. O 4.° é a mistura dos três precedentes. Compreende a India, a China, a Mesopotámia, o Mediterráneo, os Egipcios, os Aztecas, os Incas e os Maias mais recentes. A religião se manifesta pelos grandes sistemas mitologicos. A sociedade divide-se em profissões e classes. A escravidão alastra-se. Alicerçam-se as monarquias e as castas sacerdotais. A familia constitúe-se com a poligamia. Entretanto, a mulher legitima tem sempre o primeiro lugar. As outras são excepções admitidas, ou toleradas. E' o concubinato com mulheres livres e, mais geralmente, com as escravas.

E' daí que passamos para a familia grega e para a familia romana. Do direito de familia de Roma e do Evangelho vem todo o direito de familia da civilização cristã. E essa rapida excursão através de todos êsses tipos de civilização, dêsde os mais rudimentares até o mais adiantado, á saciedade, demonstra a infantilidade dos argumentos e asserções de que a familia é mera creação da Igreja. Ela é an-

terior de milenios e milenios. Sua organização obedeceu a nórmas várias, segundo os povos, as condições de existencia, o gráu de progresso, o sentido da vida social; porém, sem organização familiar — exógama, endógama, poligama, poliandrica ou monógama, é que não houve civilização alguma á face da terra. Promiscuidade, comunhão das mulheres, amor livre, como querem os comunistas, isso nunca existiu, nem entre os miseros selvagens do Mar do Sul e da Terra do Fogo, sendo de notar que a crença no Ser Poderoso e a monogamia se encontram na aurora de todas as sociedades em formação.

O comunismo encarniça-se contra a crença no Creador, no Ser Supremo, em Deus porque d'Êle vem, em ultima análise, o sopro misterioso que tangeu dêsde os primeiros passos, na senda áspera e ascendente de sua evolução, a humanidade inteira. Sómente Deus póde dar um fundamento moral, duradouro, estavel, á autoridade do Estado, á autoridade do chefe da familia e ao direito de possuir. A sociedade tem de repousar sobre verdades eternas. Na sua Carta Enciclica *Divini Illius Magistri*, o Santo Padre Pio XI declara com profundez filosofica: "A' familia, na ordem natural, Deus comunica imediatamente a fecundidade, que é principio de Vida e, por isso, principio de educação para a vida, simultaneamente com a autoridade, que é principio de Ordem".

Nós somos os representantes duma grande civilização milenaria que se radica em três grandes bases historicas: a filosofia e a arte gregas, o direito romano e a religião cristã. Todos quantos neguem qualquer uma dessas bases são nossos inimigos natos, inconfundiveis e inassimilaveis. Quem negar as três só póde almejar a nossa completa destruição. O comunismo nega.as e combate-as. Filho do espirito judaico,

tem obrigatoriámente de proceder assim. O judaismo é a negação da arte e da filosofia helenas pela propria essencia, a negação do direito romano pelo direito das glosas talmúdicas aplicado pelo Beth-Dine, e a negação da divindade de Cristo. O seu escôpo, para dominar o mundo através de duas etapas — capitalismo-individualista e comunismo-marxista —, tem de ser, fatalmente, acabar com Deus, com a Familia, com a Pátria e com a Propriedade. Reação contra êsse apocalipse, o Integralismo arvora o lema inverso: Deus, Patria e Familia.

A CONJURA DAS TREVAS

As sociedades secretas, organizadas em compartimentos estanques e superpostos, fontes de iniciação nas doutrinas talmúdicas e cabalistas, são destinadas a transformar os cristãos em "traidores mais ou menos inconscientes da propria pátria e da propria fé, em proveito do judeu cabalista, que tem a ambição de conquistar pela astúcia e pela traição o dominio universal". Esta é a opinião de Louis Dasté em sua formidavel obra "Les societés sécrètes et les juifs".

Entre as sociedades secretas, todas elas definitivamente condenadas pela Santa Sé, a de maior vulto e importancia é, sem dúvida, a maçonaria, que estuda e investiga os assuntos, dá curso ás ordens recebidas, faz prosélitos, propaga idéas e prepara os povos para a realização lenta dos planos judaicos, envenenando-os com idéas de aparecencia liberal e filantropica, na maioria irrealizaveis, mas todas, no fundo, destruidoras dos lineamentos da ordem social. Com elas, o Governo Oculto de Israel pretende dominar o mundo. E os que servem á maçonaria ignoram que, atingido êsse desideratum, serão, como preceituam os "Protocolos dos Sábios de Sião", devidamente eliminados.

A' sombra dêsse agente preparatorio, a dominação judaica se estabelece, passando despercebida á maioria dos proprios maçons. O segredo maçónico, nota num estudo consciencioso o duque de la Victoria, esconde e protege o Poder Oculto Internacional, estabelecendo em todos os organismos governamentais e sociais as divisões de que resultam todas as suas fraquezas.

A conspiração judaico-maçónica contra o mundo cristão é uma conspiração permanente. Jean Berger, na sua famosa obra "De l'initiation chez les juifs", afirma o seguinte: "Por necessidade ou natureza, os judeus sempre procuraram, utilizaram e amaram o misterio, e, dêsde o tempo dos romanos, teem um governo oculto organizado! "A cabala viveu e continúa a viver, diz o historiador protestante Matter, no mais profundo seio dos misterios da maçonaria. Uma de suas raizes, a Ordem dos Templarios, estava enfartada de judaismo. Na insuspeita opinião de Eliphas Lévi, maçon e apóstata, seu fim secreto era a reconstrução do Templo de Salomão, em Jerusalem; seu modelo, os pedreiros guerreiros de Zorobabel; suas tradições, as do Talmud; seu ideal, a dominação do mundo, suplantando a Realeza e o Papado.

Outra de sua raizes mergulha nos Rosas Cruzes do século XVII, que Claude Jannet, no seu documentado livro "Les précurseurs de la franc-maçonnerie", declara derivados *diretamente* da cabala judaica. Essa corrente cabalista infiltrou-se nas corporações de pedreiros da Inglaterra, que gozavam de grandes franquias por sêrem construtores de edificios públicos e templos, vindo daí o nome de pedeiros-livres. E' o depoimento de Preston em "Illustrations of Masonry".

A maçonaria surgiu em França no reinado de Luiz XV, em 1737, com grande aceitação de parte dos fidalgos fúteis

e desmoralizados da côrte, ávidos de novidades. Relata um cronista coevo que seu aparecimento se deu apesar do "inviolavel segredo" de suas assembléas "ocultas e perigosas para o Estado". Vinha da Inglaterra e o cardeal de Fleury, primeiro ministro, mandou fechá-la á força. Iniciava a preparação do terremoto de 1789.

Com o marquês de Pombal, a maçonaria penetrou no reino lusitano, onde começou, segundo Mario Sáa, a era dos maçons, na sua quasi totalidade cristãos novos, isto é, judeus convertidos. No Brasil, as lojas maçónicas datam dos últimos tempos do regime colonial. Precederam a transladação da côrte portuguêsa de mais ou menos um quarto de século. Umas fôram instaladas sob os auspicios do Grande Oriente luso, algumas sob os do de França e outras independentes. Fundaram-se no Rio de Janeiro, Baía e Pernambuco, conta Manuel Joaquim de Menezes na "Exposição historica da maçonaria no Brasil".

Joaquim Felicio dos Santos, que pertencera a sociedades secretas, conforme depõe seu sobrinho, o dr. Antonio Felicio dos Santos, diz não saber como se introduziu a maçonaria no nosso país, mas que, no meado do século XVIII, já funcionava na Baía o Grande Oriente, "começando seu trabalho lento, oculto, persistente para a nossa independencia".

A independencia dos países americanos, na opinião dum historiador probo e erudito como Marius André, não era propriamente um fim para a maçonaria, porem habilissimo meio de *enfraquecer Espanha e Portugal*, os dois maiores inimigos do judaismo. Disfarçada com essa e outras habilidades, confessa o "Univers Israélite" de 26 de julho de 1907, a sua ação ora é visivel e retumbante, ora é surda e latente,

e "a *história judaica* corre paralela á *história universal*, penetrando-a por mil tramas".

O fim retumbante da independencia mascarava o fim occulto do esfacelamento da monarquia católica de Portugal, com o esfacelamento posterior, pela anarquia e pela republicanização liberal da nova nação que se formava para ser pasto das Internacionais do Ouro e do Sangue.

A ação maçónica se fez sentir em 1789, na Inconfidencia Mineira; em 1794, na conspiração do Rio de Janeiro; em 1798, na abortada revolta dos alfaiates da Baía; em 1801, 1802, no plano gorado das Academias secretas de Pernambuco para a proclamação duma república sob o patrocinio do Primeiro Consul Bonaparte; na revolução de 1817, nos tumultos de 1821 e na proclamação da independencia.

Continúa com o Primeiro Reinado, na Confederação do Equador, em 1824. A independencia estava feita. Queria o separatismo e a república. Abala os fundamentos do Imperio até a abdicação de 7 de abril de 1831. Não se contenta com isso e pertuba todo o periodo da Regencia. Está na Sabinada, na Cabanada, na Balaiada, nos Farrapos, na revolução de 1842, em São Paulo e Minas, na da Baía, em 1833, no assassinio juridico de Pinto Madeira, no Ceará, em 1834. A Maioridade não a desarma. Manifesta-se em toda a ação politica interna e externa da Monarquia, utilizando-se dos proprios monarquistas. Faz a revolução Praieira. Em 1873, agita a questão religiosa. Depois, suscita a questão militar. Por fim, se aproveita da questão da escravidão. Os fins humanitarios encobrem sempre os meios dissolventes da coesão nacional e de seu espirito cristão.

Proclamada a República, com o sistema federal, obra sua, não socega. Sente-se seu dêdo diabolico nas agitações e

rebeldias, nas lutas hegemonicas dos Estados e nas guerras civis, na feitura das leis e no ensino que desmorona, nas sucessões presidenciais e nas indisciplinas dos quarteis.

Não para, não descansa. *Away! Away!* como o galope do cavalo que arrasta Mazeppa...

Por que?

Responda Firdel, autor maçon e judeu, em "Die Iuden als Freimaurer": "E' antes uma luta pelos interesses e dominio do judaismo do que uma luta pelos interesses da humanidade. E, nessa luta, o judaismo se revela como o poder dominante a que a maçonaria deve submeter-se. Isto não nos espanta, porque, de modo oculto e cuidadosamente disfarçado, o judaismo já é de fáto o poder dominante em muita loja da Europa".

Responda o judeu dr. Isaac Wise, no seu artigo do "The Israelit" de 3 de agosto de 1866: "A maçonaria é uma instituição judaica".

Responda Von Wedell em "Worurtheil oder berechtiger Hass": "No mundo maçónico se verifica com pavor a influencia que tomaram os judeus".

Responda Gougenot des Mousseaux em "Le juif, le judaisme et la judaisation des peuples chrétiens": "A maçonaria é uma imensa associação, cujos raros iniciados, isto é, os verdadeiros chefes, que se não devem confundir com os chefes nominais, vivem em estreita e intima aliança com os membros militantes do judaismo, principes e imitadores da alta cábala".

Responda a "Historische Politische Blatter" de Munich em 1882: "Em Londres, existem duas lojas judaicas, nas quais jamais penetrou um cristão, ás quais vão ter os fios de

todos os elementos revolucionarios que atúam nas lojas cristãs".

Responda Henry Misley em uma de suas "Cartas": "Conheço um pouco do mundo e sei que em todo êsse grande futuro que se está elaborando somente quatro ou cinco individuos dão cartas. Os outros pensam que dão e se enganam".

Responda, afinal, o documentadissimo Deschamps em "Des sociétés sécrètes": "Aliás, o proprio judaismo é uma maçonaria. Tanto pela intima solidariedade que une seus membros como pelo cosmopolitismo que os põe fóra da idéa de pátria e ainda pelo seu odio ao cristianismo".

Estas respostas ajudam-nos a compreender o porque dessa permanente conspiração das trevas contra a civilização ocidental cristã. Conspiração incessante do Grande Oriente contra o Grande Ocidente. O Integralismo tem sentido constantemente os efeitos dessa conspiração. Movimento claro e desassombrado, êle não pode recear a conjura das trevas, que se acita no segredo e procura a calada da noite com medo da luz. Simbolo do Espirito do Século XX, destina-se a varrer do Brasil os espetros noturnos do anti-cristianismo.

NEM MEDIEVAIS, NEM EXREMISTAS

Em um de seus livros mais palpitantes, "Tempête sur le monde", o conde Léon de Poncins, depois de demonstrar que, no mundo atual, não existem felicidade e progresso, mas miseria e confusão, pergunta o que ha de mudado na vida dos homens. Nada, em verdade. O que ha é uma imensa hipocrisia, uma mentiralha judaica, anti-cristã, cobrindo com seu véu de palavras ôcas e de frases feitas crimes e erros mais hediondos do que os imputados aos tempos antigos.

A guerra, contra a qual tanto se grita, continúa na ordem do dia: guerras civis, guerras nacionais, guerras coloniais, guerras de conquista, guerras sociais, guerras de raças. Cada conferencia de desarmamento resulta num ridiculo. Todos se preparam para novas guerras em perspectiva. Nenhum governo tem coragem para arrancar das mãos criminosas do capitalismo internacional o infame negocio da fabricação e venda de armamentos. Enquanto as indústrias de guerra não fôrem monopolio dos Estados e continuarem no poder de particulares, enquanto um espirito cristão não nortear a politica das Nações, os congressos de paz serão meras palhaçadas.

O crime campêa muito mais do que outrora, nas épocas que os inimigos do cristianismo denominam de obscurantismo, justamente nos países representativos dos dois extremos judaicos do mundo moderno — o capitalismo e o comunismo: Estados Unidos e Russia. Naquêle reinam o gangster e os sacrificadores de crianças; nêste, o poder público decreta a pena de morte para criminosos menores de doze anos! As sociedades secretas assassinam reis e presidentes ou suicidam cúmplices perigosos como Krueger, Lowenstein e Staivinsky. Lampeão é um anjo deante dos Al Capone e dos Dillinger. Ha nos Estados Unidos, segundo Kavanagh, 118 mil assassinos. Na Russia, as crianças abandonadas vivem aos milhões na senda do crime.

A fome impera como nunca imperou nos tempos que a mentira historica dos maçons denominam *ominosos*: fome constantemente em varias regiões da Russia, dêsde 1921; fome constantemente na China convulsionada; fome constantemente no operariado escravizado e explorado pela ganancia capitalista; fome constantemente nos milhões de desempregados da Europa e da America, vitimas duma economia anti-cristã; fome ainda recentemente, devastando as aldeias da Bessarabia.

A escravidão continúa sob outros aspétos e com outros nomes. A abolição de ordens e hierarquias, escravizou os homens ao bruto imperio das necessidades coletivas. A morte da espiritualidade e da fé escravizou-os á materia. O industrialismo sovietico ou capitalista tornou-se simples máquinas de trabalho e reprodução. Seus senhores nominais e humanos desapareceram para dar lugar a senhores anónimos e deshumanos. O valor do homem, pela perda de sua

pessôa, criatura de Deus, baixou de qualitativo a quantitativo. No seu livro "Le monde sans âme", Daniel Rops compara Catão, vendendo os escravos envelhecidos, como *ferragem velha*, com Ford, despedindo encanecidos operarios, porque estavam *enferrujados*... A grande liberdade maçónica-judaica do mundo de hoje é a "liberdade de morrer de fome"...

Os impostos são mais complexos, numerosos e escorchantes do que os de todos os tempos. A opressão fiscal toma o individuo no berço e só o deixa no túmulo. Paga-se imposto para nascer, viver e morrer. Paga-se sobretudo do que se come, se bebe, se veste, se faz, se compra, se vende, se dá, se transmite, se troca. E, deante dos tributos de hoje, as gabelas e dizimos medievais, tão falados, são ninharias.

O tráfico de carne humana não é mais público e notório, costumeiro e legal, como no tempo dos negreiros; porém se exerce industrializado internacionalmente, ás escondidas, de fórma mais vil e mais infame. Todas as policias do globo confessam-se impotentes contra a prostituição em grande escala, organizada pelos proxenetas judeus, através da sociedade secreta Zwi Migdal, com ramificações em todos os países e ocultamente ligada á alta finança...

A tortura judiciaria abolida por Luiz XVI antes da Revolução Francêsa e que passa como conquista do liberalismo continúa de fórma peor, porque ilegal. Na Idade Média, era aplicada aos criminosos relapsos, de acôrdo com a lei, que a dividia, conforme os casos, em *ordinaria e extraordinaria.* Havia salas com instrumentos de tortura, que os juizes mandavam aplicar legalmente, em sua presença. Quem cometia um crime e não o confessava sabia que passaria por

aquilo. Agora, nenhum código impõe suplicios e ai! de quem falasse em capitulá-los na lei. Mas as policias os impõem ao alvedrio de delegados ou comissarios, ocultamente. E peores! Os policiais norte-americanos são verdugos horriveis, quando arrancam a confissão dos criminosos. O testemunho das proprias fitas do cinema iánqui é insuspeito. Em toda a parte se aplica o jejum, a sêde, os máus tratos, os interrogatorios infindaveis, o cano de borracha e até os palitos chinêses nas unhas, as solitarias e as geladeiras. Tudo sem assistencia do juiz e sem fundamento legal.

A magia era pesadêlo das autoridades medievais e da inquisição. Ela prossegue livre de peias e, portanto, mais intensa no seio das sociedades ultra civilizadas e ateistas com todo o seu decantado progresso. Os jornais estão cheios de anuncios de videntes e cartomantes, que entrevistam a cada passo. O baixo espiritismo prolifera. Os curandeiros se multiplicam. Os que negam os milagres de Lourdes peregrinam aos sertões atrás de qualquer santa dos Coqueiros. As pessôas que não entram mais nas igrejas, porque isso saíu da moda para os chamados *espiritos fortes*, vão consultar os *pais de santo* nos morros, porque isso está tão na moda que todos os visitantes ilustres que aportam á Guanabara são levados ás macumbas das favelas...

Até o Páteo dos Milagres, imortalizado por Victor Hugo, existe tal qual, com seus truões e mendigos falsos, os quais já fôram defendidos oficialmente pelo imortal decreto positivoide do general Rabêlo. Quando as policias do Rio ou de São Paulo os apanham, encontram nos seus farrapos contos de réis ou cadernetas de depósitos nos bancos e na Caixa Economica.

Entretanto, quem lêr jornais, livros e discursos liberais dêste apodrecido século verá que todos só falam em liberdade e em progresso, palavras que escondem hipocritamente todas as mazelas e sujidades duma sociedade descristianizada. Raramente se manifestam contra as mais aparentes. O tempo é pouco para semear infernal confusão nos espiritos e explorar comercialmente os escándalos e as dôres intimas do próximo.

Chamam, todavia, o Integralismo de medievalismo, porque deseja um governo MORALMENTE FORTE para combater essa calamidade geral. O Integralismo é contrário a essa profunda hipocrisia, contrario ao armamentismo provocador de guerras internacionais, aos partidos geradores de lutas civis ás sociedades secretas anti-cristãs, ao comunismo, ao materialismo e ao ateismo; contrário á economia anti-social que queima excessos de produção enquanto se morre de fome, á escravidão do homem ao capital, á máquina e aos instintos; contrário aos impostos asfixiantes que matam as iniciativas e as riquezas, empobrecendo os povos para engordar o Bezerro de Ouro do judaismo sem pátria, manobrador de bôlsas e de emprestimos, contrario á credulidade e ao caftismo judaicos, aos que exploram a credulidade pública e aos que desviam sua atenção dos problemas nacionais, estabelecendo a confusão geral. Quer abolir torturas escondidas e covardes com uma legislação que permita punir com rigor, mas justa e legalmente, os que atentem contra a ordem, a segurança, a tranquilidade da familia, os destinos da Pátria. Quer uma justiça social que não permita mais a possibilidade das escravizações coletivas e individuais, estabelecendo o respeito á liberdade e á dignidade da pessôa humana. Quer

uma educação cristã que espiritualize o homem e o arranque ao dominio do pragmatismo e do materialismo, elevando-o como criatura de Deus. Quer uma organização economica e politica em que não haja mais possibilidades de vidas á parte, nas sombras e nos disfarces, os Estados secretos dentro do Estado aparente.

Nem medievais, nem extremistas; mas cristãos e dignos.

CORPORAÇÃO OBRIGATORIA E SINDICALIZAÇÃO LIVRE

O Estado Integral, nos termos de sua doutrina, respeitará a liberdade e a dignidade da pessôa humana.

Assim, deve respeitar ás projeções dessa pessôa, que se afirmam no tempo e no espaço como seus direitos naturais, isto é, com direitos resultantes de sua propria natureza, "anteriores" e "superiores" ao Estado, o *qual sómente os regulará, coordenará e protegerá.*

Porque, na bôa doutrina da Igreja, que está e estará sempre com a Eterna Verdade (V Cardeal Mercier. "Codigo Social", 41.42), o Estado é simplesmente uma "pessôa moral" formada de individualidades substancialmente distintas, mas unificadas num todo ("Civitas est totum", ensina Santo Tomás). Todavia, esta unificação não póde ir de encontro á diversidade natural pois que o Universo e tudo o que contem são sempre diversidade na unidade; não pode tirar a distinção substancial das individualidades e, por isso, o Estado está sujeito ás mêsmas regras e leis morais que os individuos.

Sua personalidade não dimana do Direito Positivo, mas do Direito Natural.

Ora, não se entende o Estado Integral fóra dêsses lineamentos fundamentalmente cristãos. São êstes, justamente, que caracterizam o Estado Integral em face do Estado Totalitario, que o Integralismo combate.

E, não se entendendo o Estado Integral de outra sorte, juridicamente o temos de alicerçar no Direito Natural.

Na órbita dêsse Direito, a "tendencia de agrupar-se" para realizar "o bem comum particular" é absolutamente legitima.

De maneira que o Estado não póde contrariar nenhuma tendencia grupalista, dêsde que ela se destine a auxilio, colaboração, assistencia ou apostolado. A *Sociedade Civil, isto é, o Estado sómente póde impedir a formação de quaisquer associações ou dissolvê-las, quando as mêsmas provadamente contrariarem a justiça, a probidade, o interesse comum.* O que repousa na Suma Teologica, I-II-9. XIII — art. 3: "A lei humana sómente deve ser considerada lei, enquanto se conformar com a réta razão, o que manifesta que deriva da Lei Eterna. Mas, dêsde que se afasta da réta razão, é lei iniqua e, perdendo a essencia de lei, se torna violencia".

A palavra das Encíclicas veiu apontar o caminho prático da realização dessa teoria. S. S. Leão XII escreveu na Encíclica "Longinqua Oceani", dirigida aos bispos dos Estados Unidos e do Canadá, em 1895: — "Certamente, os operarios teem o direito de unir-se em associações para defender seus interesses. A Igreja favorece-os, porque estão de acôrdo com as exigencias da natureza".

S. S. Pio X manifestou-se na Encíclica "Singulari quadam" sobre as associações operarias catolicas em 1917: — "E' preciso construir e favorecer por todos os meios êsse genero de associações profissionais católicas".

A doutrina da Igreja, portanto, anima o direito de associação e considera-o LIVRE. A prova concreta vamos encontrar no item VIII das "Bases de Organização e Propaganda Doutrinaria e de Ação do Sindicato Operario Católico," ratificada pelo Congresso Operario Católico de 1932:

"Repelimos o "sindicato unico obrigatorio, porque é um instrumento de monstruosa tirania". Nosso lema na materia é: "Corporação obrigatoria, mas sindicalização livre".

O direito de associar-se, resultado da propensão natural a reunir-se que Palau, no seu volume "Leon XIII y los obreros" profundamente estudou de acôrdo com o pensamento da Igreja, é tão sagrado que o proprio Estado Totalitario Fascista não se atreveu a tocar-lhe. Vejam-se no livro de Mussolini, "La dotrina del Fascismo", *Le dichiarazioni dello Stato Corporativo e della sua organizazione.* E' a Carta Italiana do Trabalho. Eis o texto fiel do Item III, pag. 278: "L'organizazione sindacale o professionale é libera. Ma solo il sindicato legalmente riconosciuto e sottoposto al controllo dello Stato ha il diritto di rappresentare legalmente tutta la categoria di datori di lavoro o di lavoratori per cui é constituito".

A mêsma doutrina reçuma no Estatuto do Trabalho Nacional promulgado pelo governo de Salazar, Titulo III, artigo 41: "A organização profissional não é obrigatoria, salvo disposição especial aplicavel a individuos que exerçam determinadas atividades. Incumbe, porém, ao Estado reconhecer os organismos que a representam e promover e auxiliar a sua formação. Os sindicatos nacionais de empregados e operarios, e os gremios formados pelas entidades patronais constitúem o *elemento primario* da organização corporativa e agrupam-se em Federações e Uniões, *elementos intermédios*

da Corporação, que realiza a fórma ultima daquela organização".

Foi essa doutrina pura que inspirou Miguel Reale, quando escreveu estas palavras á pagina 111 do seu livro "Perspectivas Integralistas", depois de haver, com a maior clareza, á pagina 39, mostrado a constituição dos grupos naturais — Familia, Sindicato e Municipio: "A sindicalização não é obrigatoria. Podem existir varios sindicatos em uma só circunscrição ou setor da produção, mas só um dêles póde ser reconhecido pelo Estado, passando, dêsde então, a representar toda a profissão, porque, sendo único o interesse profissional única deve ser a sua representação no Estado".

Em verdade, o Estado póde e deve em virtude desse interesse profissional único, invocado por Miguel Reale, como em virtude do interesse geral, que é o de evitar a luta entre sindicatos rivais no ambito da politica, peores do que os partidos; *póde e deve reconhecer um unico sindicato com função politica;* mas não póde, nem deve, dêsde que se basêa no principio filosofico do respeito á pessôa humana, aos seus direitos, projeções e manifestações, impedir que se formem livremente sindicatos com as suas funções *económicas, culturais e éticas.* O assunto está mais do que claro em Walt, "Catholic Social Principles" ou em Rutten, "La doctrine sociale de l'Eglise". Não é dificil consultá-los.

Como se explica, pois, que sendo esta a doutrina integralista, o "Manual do Integralista", no item 24, e as "Diretrizes Integralistas", no Item XXI, se declarem respectivamente, *contra a sindicalização livre* e a favor da *rigorosa unidade sindical*"?

E' preciso, antes de tudo, interpretar o espirito dêsses dispositivos. E' preciso ainda não esquecer a velha sentença

de que a letra mata e o espirito vivifica. Demos a vida do espirito a essa letra que parece morta, penetrando no fundo das cousas e desprezando a sua superficie.

A sindicalização livre existente hoje em dia, resultado de uma manobra capitalista para abafar as justas aspirações do proletariado, é uma sindicalização criminosa, que não procede de um principio filosofico sagrado como o respeito á liberdade da pessôa humana e aos seus direitos naturais, mas sim do pensamento maquiavélico barato de dividir a força do operariado, de lançá-lo a uma luta interna, de enfraquecê-lo, afim de continuar a explorá-lo. Contra essa sindicalização livre é que o nosso "Manual" se manifesta.

A unidade sindical no âmbito politico é uma necessidade que se contrapõe á liberdade de associação. Por isso, o Estado, que é a Cidade de Cesar, isto é, o circulo da politica, sómente reconhece um sindicato para o efeito dessa representação. E' essa rigorosa unidade sindical a que se referem as "Diretrizes".

Não é possivel, na especie, outra hermeneutica.

A questão em torno dêsses principios filosoficos, doutrinarios, poderá parecer pueril aos espiritos desavisados: é todavia, de profunda gravidade, porque um erro de principios vai acarretar sempre, nas aplicações práticas da teoria, divergencias incomensuraveis e maleficios sem conta. Os operarios católicos sentiram bem isso, quando declararam, como já vimos: "O sindicato único obrigatorio é um instrumento de monstruosa tirania". Podemos afirmar que seria a morte do Estado Integral e a implantação dum Estado Totalitario, tão odioso quanto o Estado comunista.

No seu belo livro citado, ás páginas 42, 111 e 121, Miguel Reale fala do "sindicato pessôa de direito publico e não

privado". Quero crer num equívoco, porque me parece que o sindicato isolado jámais poderá ser pessôa de direito publico pelas razões que passo a expôr.

O fim da Sociedade Civil, isto é, do Estado é *geral, universal*: o Estado defende *interesses comuns gerais e universais*.

O fim das Sociedades Privadas, entre as quais se enquadra, naturalmente, o sindicato, é *próximo, privado;* a Familia e o Sindicato defendem interesses *comuns, privados,* particulares (Vide Arboleya. "La carta magna de la Justiça Social"). Na Suma, Santo Tomás define uma sociedade privada desta maneira. — "Sociedade privada é aquela que se forma para levar a cabo algum negocio privado, como quando dois ou tres fazem sociedade para negociar de parceria".

Para que se fórma um sindicato? Para defender os interesses de certa classe de trabalhadores e não para defender os interesses de todos os trabalhadores. Tanto que o sindicato é composto de trabalhadores, disto ou daquilo. Como é possivel que êsse circulo privado gere "sozinho" um circulo público? Uma *pessôa de direito público juridicamente reflete um circulo de relações de ordem privada. E' necessario, pois, que o sindicato se entrose com outro sindicato, se una a outros, se combine com outros, se relacione com outros, para dar origem a uma fórma pública.*

Assim, quando dois ou mais sindicatos se combinam, num contráto coletivo, imediatamente se tornam, unidos, uma pessôa de direito público, e o que dêles emana tem força de lei, porque não regula interesses privados, iguais, porém, interesses gerais, diferentes.

Demais, o sindicato de obreiros e o gremio patronal constituem, como judiciosamente preceitúa o Estatuto Português, o *elemento primario* da organização corporativa. Êsses *ele-*

mentos primarios na hierarquia do corporativismo, porque a hierarquia não é sómente de funções individuais, mas tambem de funções grupalistas, etc., se ajuntam nos *elementos intermediarios*, que são as Federações de Sindicatos, as quais realizam os *elementos superiores* ou as fórmas ultimas, as Corporações.

Como póde o *elemento primario*, que é o sindicato, ser pessôa de direito público, quando é pessôa de direito público a Corporação? Onde a graduação? Onde a hierarquia juridica e funcional? Como se explica que um circulo de re. lações privadas, o da Corporação, gere uma figura de direito público e que uma simples relação privada contida nêsse circulo tambem gere figura identica?

O equívoco é manifesto.

Recapitulando:

As sociedades privadas existem dentro da sociedade civil, o Estado.

Êste não tem poder para proíbir sua existencia. Por que?

"Por que — responde Atajo y Cuervo, em "Doctrina Social Catolica" — "O direito de formar taes sociedades é um direito natural" do homem, e a Sociedade Civil, o Estado, foi instituido para defender e não para aniquilar o direito natural. Se proíbisse aos cidadãos fazer essas associações, se contradiria a si proprio, pois que nasce do mêsmo principio unico em que se fundam as sociedades privadas: — a sociabilidade natural do homem (pags. 83-84). Em consequencia dos mêsmos principios, o Integralismo, *que combate a atual sindicalização livre, que é criminosa* e nociva, instituirá a verdadeira sindicalização livre, e *sómente reconhecerá um sindicato para a representação de cada profissão,*

O sindicato é pessôa de direito privado como a familia.

A reunião de familias, preceitúa a doutrina integralista, em muitos documentos, forma o Municipio, isto é, um circulo de relações privadas familiares se projéta e reflete numa pessôa de direito público. Do mêsmo modo, os sindicatos privados se projetam e refletem na Corporação, pública.

Se se considerar o sindicato pessôa de direito público, é obvio que, *ipso facto*, se deve considerar a familia tambem pessôa de direito público.

Onde ha a mêsma razão se aplica o mêsmo direito.

O que seria, de manifesto, o mundo de pernas para o ar...

SINDICALIZAÇÃO DE TODAS AS CÔRES

Ha muita gente que, em materia de sindicalismo, termo que empregamos aqui no sentido geral de organização do Trabalho, sómente se deixa guiar pelos livros de propaganda marxista, de facil acesso, ou pelos corporativistas modernos, surgidos depois que os movimentos de caráter fascista começaram a dar fórma corporativa a certos Estados. O integralista não se póde ater sómente a êsses doutrinadores, porque, com os primeiros, será fatalmente induzido ao erro e, com os segundos, não se poderá ligar á corrente tradicional do assunto.

Em verdade, o corporativismo exige estudos sérios e profundos. Questão palpitante de doutrina, merece ser devidamente aprofundada e não póde ser discutida ou tratada á ligeira, com base unicamente em obras atuais desta ou daquela corrente. E' necessario estudar a corporação em todos os tempos, compreender sua evolução e discernir as razões do seu desaparecimento. Não é que se trate de resuscitar o velho sistema medieval. Mas não se póde, dentro das idéas integralistas, edificar um sistema novo sem respeitar as verdades fundamentais que atravessam os séculos sem envelhecer. Quando, por acaso um integralista pensa que essas ver-

dades fundamentais estão sujeitas ao progresso ou ao espirito das épocas, peca doutrinariamente. Se fizer um exame de consciência bem apurado, verificará que o veneno marxista ainda não foi convenientemente eliminado de sua inteligencia ou de sua cultura. Outro erro grave é querer, por politica, visando seu interesse pessoal, cortejar as inclinações das massas cheias de confusão ou de peçonhas comunistas. Por. que, se resvalassemos por êsse pendor, iriamos parar no comunismo, que é o declive por onde a propaganda materialista vai rolando os povos.

O Integralismo tem por obrigação precípua combater os erros e não compactuar com êles. Quantas vezes, o Chefe Nacional não tem dado a lição de que devemos contrariar a multidão, quando errada, e de que o nosso destino é salvar o Brasil, mêsmo contra a sua vontade?

Ha, infelizmente, um ou outro desavisado que se julga pôço de ciência e que repele como antiquadas até as idéas eternas defendidas por Santo Tomás de Aquino. Mas êstes se enquadram no pensamento daquêle filosofo português que escrevia: "H'a muito cabo de vassoura pensando que é coluna e muito chapéu armado pensando que é general". Existirão até alguns que, prefiram êsses a Santo Tomás pois o Santo é velho e os tais são novos. Para gostos assim, a Suma vale menos do que qualquer artigo de um sociologo improvisado. Sua alma, sua palma...

Segundo a palavra erudita de um escritor sem eiva de catolicidade como Saint-Léon, na sua obra publicada em Paris, por Felix Alcan, em 1908, "Histoire des Corporations de Métiers": — "A questão da organização do trabalho pela associação foi, é e será eternamente atual". Essa questão vem atravessando, não os séculos, mas os milenios, e, quando a es-

tudamos na historia, vemos que seus principios basicos se manteem intangiveis, porque são verdadeiros, e que só as correntes materialistas lhes vêem opôr principios contrários, mentirosos, disfarçados na eterna desculpa judaica do progressó.

Recorramos ao profundo Liebenam, no seu livro "Zur Geschichte und Organisation des romischen Vereinwesens", edição de Toubnar, Leipzig 1890, e ao não menos profundo Waltznig, nos "Etudes historiques sur les corporations professionnelles chez les romains", afim de termos uma visão rapida e clara do corporativismo no mundo pagão. Como se vê, a cousa é muito mais velha do que a Sé de Braga e não data de Bertelotto ou Bottai. E', mêsmo, anterior ao cristianismo, prova da força do direito natural que leva os homens a *livremente* se associarem.

A corporação romana chamava-se SODALITIA e era *livre,* conforme se verifica do *De privilegiis corporatorum* do Codigo Teodosiano, liv. XIV, tit. 2.° Mais tarde, ensina Saint-Léon, op. cit. pags. 15 e 25, sua *organização democratica* foi destruida pelo Estado Imperial, que dela fez um "agente de dominação". Todavia, apesar de pô-la sob sua dependencia tiranica, respeitou-lhe a capacidade juridica de pessôa de direito privado, como se vê no "Corpus Juris Civilis", *Digesto* e *Institutas,* fragm, de Gaius, liv. III, tit. IV.

Os bárbaros germanicos que destruiram o Imperio e nêle talharam as suas monarquias, traziam no seu direito consuetudinario uma fórma inicial corporativa, o *convivium,* de que nos fala Tácito. Ela se funde com a *sodalitia* romana e dá origem ás *guildes.* O estudo minucioso e seguro dessas instituições foi feito por dois eminentes mestres no assunto: Hegel, em "Stadt und Gilden der germanische Volker", impresso em

Leipzig, em 1891, e Gross, em "The Gild Merchant", Oxford, 1890. Ambos reconhecem nessas primitivas associações uma *organização democratica e livre,* na qual se processava estreita aliança do trabalho do operario com o trabalho do patrão.

Aí estão sucintamente expostas as raizes mestras das Corporações de Oficios do mundo ocidental, que sucede ao mundo barbaro e ao mundo pagão-romano. O termo *Corporação* é moderno. Os documentos medievais chamam a êsses grupos naturais *Comunidades* ou simplemente *Oficios.* Os mêsmos documentos reconhecem a sua antiguidade e lhes outorgam fórma nova, sabiamente conservando a força da tradicionalidade. *Ab antiquo,* diz a *Charta* de instituição do rei Luiz, o Gordo, no ano de Graça de 1170. Depois, Filipe, o Augusto, proclamava, solenemente, em outra *Charta,* seus "privilegios tradicionais".

A *Comunidade* ou *Oficio* é uma instituição moral, uma entidade moral — ensina Saint-Léon, pag. 120 — pessôa *civil privada,* á qual o governo do rei impõe certas nórmas e condições, mas que se conserva *livre,* com seu *poder executivo* ou direção interna exercido por *Guardas* e *Jurados,* com suas *assembléas deliberativas,* o que tudo se encontra em Lespinasse, "Livre des Métiers", tomo LI, pag. 117, tomo LXIII, tit. V e tomo LXXVIII.

Com o Renascimento e a Reforma, que quebram a unidade de consciência dos povos cristãos, surge o Absolutismo Real e o culto da Razão de Estado. Começa, então, uma luta sem tréguas do poder do soberano, centralizador, contra a *liberdade tradicional* das comunidades e confrarias, declara Levasseur no seu volume magistral, "Histoire des classes laborieuses", 2.ª ed., Paris, 1901.

Guiando-nos por êste autor, e por Saint-Léon, vemos que, até então, o poder real intervinha, de acôrdo com a doutrina cristã de respeito á pessoa humana e ás suas projeções grupalistas, "não para crear, mas para sancionar e legislar, dirigindo". Nada ha mais claro do que isto em materia de liberdade de associação, que o poder publico, a sociedade civil, não crêa nem obriga, porém linêa, emoldura, protege e guia. Depois de substituido o verdadeiro conceito de monarquia cristã pelo do absolutismo real moderno, é que o Estado passou a obrigar os trabalhadores e artezãos a se associarem sob a sua férula. Que aconteceu? A mêsma cousa que vimos já na antiga Roma Imperial. As corporações tornaram-se "instrumentos do Estado, instrumentos do governo" (Saint-Léon, pags. 295 e 374).

Data dêsse momento, no século XVI, a decadencia da instituição, que não parará mais.

A escola dos fisiocratas, dos partidarios da *ordem natural* contra a *ordem divina*, guardas avançadas da revolução judaica, vedetas da conspiração maçónica, abrem luta contra ela, que, enfraquecida, mal se poderá defender. No meado do século XVIII, os ataques se multiplicam, com Quesnay á frente, reclamando liberdade de comercio e de trabalho, livre concurrencia nos sectores da economia. Os artigos da "Enciclopédia", alavanca filosofica com que se aluiram as últimas pedras do mundo antigo, resumiram essa campanha movida contra a corporação.

Em 1853, o judeu G. Simon publicava em Paris os seus "Études sur le compagnonnage". É nêles que encontramos os elementos de prova da ação do judaismo dentro do proprio meio corporativo, desagregado e descontente pela tirania do Estado monarquico absoluto, desunido pelo anti-cristia-

nismo através da reforma protestante e do humanismo do Renascimento. Crêam-se associações — judaizadas como os *Filhos de Salomão* e os *companheiros de Mestre Jacob*, cujas discordias, degenerando até em conflitos armados atirando operarios e mestres uns contra os outros, acabam de debilitar e desmoralizar a instituição corporativa.

É facil, então, romper uma campanha para a definitiva abolição da mêsma. A opinião geral está preparada para aceitá-la e aplaudi-la. O ministerio de Turgot oferece a ensancha propicia. Bigot de Sainte Croix e Delacroix apresentam memorias reclamando a supressão de *cousa tão antiquada*. Em 1776, sái o edito de supressão com uma exposição de motivos fundada nos conceitos de Bigot e de Quesnay, o primeiro demolidor. O velho Parlamento de Paris, guarda secular das instituições monarquicas, opõe-lhe viva resistencia e nega-lhe registro. O rei Luiz XVI reune um Conselho de Justiça e faz o registro sob protesto do Parlamento.

Com a quéda de Turgot tenta-se uma reorganização das corporações. As instituições sociais têem vida dura. Reorganizam-se mal alguns oficios. Outros ficam livres, isto é sem associação.

A Revolução dá o golpe de morte, com a lei Chapelier, em 1791, "um dos monumentos, mais notaveis edificados pela tirania sob a máscara da liberdade", declara Saint-Leon (pag. 622). A lei odiosa *suprimiu unicamente para o operario a liberdade de associação de que gozam todos os outros individuos.* A supressão dêsse direito de livre associação, direito natural e intangivel da pessôa humana, póde ser executada de duas fórmas. São caminhos diferentes que levam á identica finalidade. Impedir a associação corporativa, sindical ou que outro nome tenha, deixando reinar o individualismo no campo do trabalho e da produção, abandonando o opera-

rio á convenção livre com o patrão, é legitimar a exploração do homem pelo homem, a tirania do mais forte sobre o mais fraco. Forçar o operario ao *sindicato unico* tutelado pelo governo, negando o direito natural cristão de liberdade grupalista, é repetir o erro, o crime dos imperadores romanos contra a *Sodalitia*, dos reis absolutistas contra as corporações de oficios, transformando-as em instrumentos da odiosa tirania do poder público.

A lei, apresentada por Renault de Saint Jean d'Angely e aprovada a 22 de Germinal do ano XI, consumou o atentado contra os trabalhadores, transformados de pessôas unidas a outras pessôas em individuos isolados, estatuindo o *delito de associação.* Ora tendo o Liberalismo, na sua mais alta expressão ao tempo da Revolução Francêsa, negado até êsse ponto *o direito natural de livre associação*, capitulando-o como crime; e, tendo o Marxismo, na sua mais alta expressão, a Russia Sovietica, negado tambem êsse direito, obrigando o operario ao *sindicato unico estatal;* pergunta-se — o Integralismo, nessa grave e importante questão para os cristãos e, sobretudo, para os católicos, com quem está? Com o Liberalismo? Com o Marxismo? Consigo mêsmo, isto é com o pensamento da civilização latina e cristã, que abrolha inspiradamente já na *Sodalitia* pagã, no proprio *Convivium* bárbaro, floresce nos *Oficios* e *Comunidades* do mundo medieval e frutifica, definitivamente amadurecido pelos séculos, na *Suma* eterna de Santo Tomás. Não ha modernismos nem razões ocasionais escondendo interesses politicos pessoais. que possam fazer o Erro prevalecer contra a Verdade. A resposta, para quem tenha dois dedos de logica, é óbvia.

Houve um grande vasio no mundo do trabalho e da economia, na sociedade inteira, com a morte do regime corpo-

rativo. Tanto assim que, em 1816, um quarto de século após a supressão, surgiu a primeira tentativa de restauração na Cámara francêsa. Mas, logo, o banqueiro *judeu Pillet Will* amotinou contra o projéto, que não pôde ir avante, a Cámara de Comercio de Paris.

Em 1830, nova reação, mais forte. Nas suas obras, Sismondi rebelára-se ardentemente contra o individualismo liberal que abandonava os operarios a um triste destino, fabricando ondas de descontentes e revoltados. Inspirando-se nêle, Filipe Buchez ofereceu um plano de reorganização, que Testy estuda minuciosamente na sua obra, "Le mouvement ouvrier au début de la monarchie de Juillet", edição de Cornely, Paris, 1908. Outras vozes e outras penas se ajuntaram a essas. Buret escreveu um verdadeiro libelo: "De la misére des classes laborieuses en France et en Angleterre". O barão de Gerando, no "Les progrés de l'industrie", denunciou os males que afligiam as massas obreiras — embrutecimento, alcool, exploração, abandono moral, falta de apoio oficial. Todos os economistas liberais, manchesterianos, fisiocratas naturalistas, materialistas, assombrados com o impulso que tomava o movimento néo-corporativista, sairam a campo numa ofensiva fulminante. E venceram.

Sómente em 1864, foi abolida a lei que impedia aos operarios se associarem, pelo Imperador Napoleão III. Aos *poderes ocultos*, convinha, então, essa abolição, apregoada como medida liberal pela inocencia sem par de Emilio Ollivier. Já as massas estavam pelo insulamento, pela dor, pela exploração e pela descristianização progressiva, em ponto de bala para a revolução social.

Tratava-se, pois, de permitir que se agrupassem para fortalecer as suas agitações e minar a sociedade civil. Um ano

antes, em 1863, já havia os Trade Unions formados na Inglaterra em sindicatos de constituição marxista. Essa mêsma feição iam tomar os da França, consagrada de todo na legislação de 1884.

Vem daí toda a sindicalização moderna. De acôrdo com uma grande autoridade na materia, podemos considerar no mundo contemporaneo, de modo geral, quatro espécies de sindicalização:

1.ª — *Sindicalização revolucionaria.* O anarco-sindicalismo, se póde estudar bem na obra de Georges Sorel, "Mouvement socialiste et reflexions sur la violence", ed. Pages Libres, Paris, 1908, 1.º vol. Defende a tése marxista — o trabalho é a unica fonte de mais valia, de que o empregador se apropria indevidamente: concepção materialista da história, eliminando desta todos os fatores ideologicos. Concentração do socialismo no "drama da greve geral", que é "o ideal e o mito que a massa deve adorar", pois que nessa idéa "está contida a propria essencia do socialismo".

Berth, em "Le mouvement socialiste", 1904, e Rivière, em "Syndicalisme et socialisme", 1908, apontam, como carateristicos do anarco-sindicalismo, a ação diréta, a boicotagem, a sabotagem, o anti-militarismo e a propaganda ideologica da doutrina por todos os meios.

A sindicalização marxista enxertada nos países burguêses liberais segue êsses principios.

2.ª — *Sindicalização reformista* — No fundo, tende para os mêsmos e mama o leite das mêsmas origens. Quer, porém, *reformas em lugar de revoluções...* O processo mais brando. Principios doutrinarios vagos. Idéas expostas por Keufer e por Artand nos numeros de 28 de dezembro e 13 de julho de 1907, da "Energie Française".

3.ª — *Sindicalização católica.* — Tem duas fases. A primeira é a dos sindicatos mixtos de operarios e patrões sob a disciplina da moral, com juntas de arbitragem. Defesa de emergencia sem ferir os pontos doutrinarios basicos, sem atentado á liberdade da pessoa humana e de suas projecções no tempo e no espaço. Êsse periodo foi brilhantemente exposto no livro de Boissard, "Le syndicat mixte", ed. de Guillaumin, Paris, 1897. A segunda é a da liberdade sindical.

4.ª — *Sindicalização amarela* — Foi uma creação de P. Biêtry, que a explicou no seu livro "Les jaunes de France". Doutrina vaga. Só é permitida a sindicalização de operarios. Finalidades: participarão nos lucros e no proprio capital industrial, de maneira que o operario se torne aos poucos co-proprietario. Nada de basico, de fundamental, filosoficamente.

Devemos reconhecer claramente que não é possivel enquadrar a sindicalização integralista, que é Verde, na marxista soreliana, que é Vermelha, nem na reformista, que é talvez Côr de Rosa, nem ainda na Amarela. Em resumo, essas quatro, ontologicamente, se reduzem a duas — sindicalização vermelha marxista e sindicalização branca cristã. Desta fez no "Jornal do Comercio", erudita e lapidar exposição o professor Alcibiades Delamare, que é um jurista, um tomista e um notavel lider católico.

O verdadeiro lugar, doutrinariamente, da Sindicalização Integralista é na moldura indestrutivel, eterna, dos principios cristãos, enquanto, pelo menos, não apareça um dêsses moços de grande talento que, destruindo os *cristãos selvagens,* invente uma sindicalização cinzenta, azul, rôxa ou côr de burro quando foge... Esperemos o prodigio para bater-lhe palmas...

A ATITUDE DOS CATÓLICOS EM FACE DO INTEGRALISMO

(ENTREVISTA COM O SR. GUSTAVO BARROSO, PUBLICADA PELO ORGÃO CATÓLICO "A UNIÃO" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1934)

— É certo que o Integralismo exige juramento de fidelidade ao sr. Plinio Salgado?

— O Integralismo exige o juramento de fidelidade ao Chefe Nacional. É principio da doutrina integralista — ainda recentemente exposto e desenvolvido com grande clareza por Plinio Salgado — que o Chefe *não é uma pessôa*: *é uma idéa*. Essa idéa está incarnada num homem e não é possivel defendê-la com risco de sua propria vida sem lhe jurar fidelidade. Êsse juramento é a base de nossa disciplina; é o compromisso de sacrificar interesses, ambições e inclinações de ordem pessoal pelo triunfo de uma grande causa. Nessas condições, como exigir obediencia, se não houver um compromisso voluntario de obedecer? Êle é a afirmação categorica do principio de autoridade.

O Integralismo jura, segundo a nossa fórmula, *por Deus e por sua honra*, trabalhar pela Ação Integralista, executando

as ordens do Chefe e de seus superiores hierarquicos sem discuti-las. Impossivel será admitir que alguem entre em um movimento como o nosso sem se comprometer a dar-lhe seu esforço e a cumprir o que lhe fôr ordenado em prol dêsse movimento. O principal no juramento — e o Chefe já frisou de público êsse ponto — é trabalhar pela Ação, não passando a execução das ordens duma parte decorrente daquela obrigação. Ao Integralista não compete discutir as ordens recebidas em serviço da causa, porque isso seria a desordem, a anarquia.

Quem assenta praça na Marinha ou no Exercito tambem jura obediencia, por que seria impossivel um exercito ou uma marinha em que soldados e marinheiros discutissem as ordens emanadas de seus superiores.

A finalidade do Integralismo é a defesa da idéa de Deus, das idéas e das realidades da Pátria e da Familia. Trabalhar por êsse movimento é ficar ao lado do Espirito contra a Materia, ao lado da Moral contra a Perversão do Século. Jura-se, portanto, trabalhar por uma causa legitima, ser fiel a uma doutrina elevada, obedecer ao Chefe que representa essa causa e essa doutrina.

Como católico, não vejo em que possa êsse juramento, nas condições expostas, análogo ao que se presta á bandeira nacional, repugnar a qualquer consciência esclarecida, de vez que está patente que êle não implica na abdicação de qualquer ponto de fé religiosa.

A Ação Integralista não é um movimento de caráter religioso e sim um movimento sadio de renovação social e de organização politica, limitado por diretrizes bem definidas. "No dia em que os Chefes Integralistas — escreveu Plinio Salgado — se afastarem dessas diretrizes, ninguem está obri-

gado a obedecer-lhes". De fáto, se o Chefe ordenar a um crente que abjure sua fé, que pratique átos contra a moral, obvio é que nenhum juramento força o Integralista á obediencia, visto como o Chefe teria faltado primeiro a seus compromissos e deveres os mais sagrados.

O que se jura — está claro — é obedecer na batalha, no sacrificio e no sofrimento por Deus, pela Pátria e pela Familia. "A linguagem da Fé — declara o Chefe — se traduz no sacrificio e na luta, e ela não faltará na ação dos que *obedecem para servir á Pátria e a Deus*".

— Como encara o Integralismo a colaboração dos católicos?

— Como preciosa colaboração. O Catolicismo é a religião da grande maioria ou, melhor, da quasi totalidade dos brasileiros. Isto exprime tudo. Demais, a Religião Católica é aquela que, no meu modo pessoal de vêr, mais interesse e responsabilidade por isso mêsmo tem na defesa das tradições de nossa civilização, tão ameaçadas hoje pela decadencia do liberalismo e pela pregação comunista. Ela deve, pois, olhar para o Integralismo como um grande defensor dos principios sociais que fórmam a base da vida cristã.

O Integralismo combate as doutrinas materialistas; afirma Deus e a espiritualidade da alma humana; preconiza a ordem, a hierarquia e a disciplina; declara a primazia do Espirito da Moral; reconhece a necessidade do acôrdo mútuo ou concordata para a delimitação da linha exáta de atribuições da Igreja e do Estado; julga que a Providencia *conserva e governa o mundo,* quando estatúe textualmente: "Deus dirige os destinos dos povos"; defende e glorifica a instituição da Familia.

Se os católicos teem colaborado, depois da Revolução Francêsa, na politica e na administração dos Estados Liberais, não enxergo razões que os possam impedir de colaborar para a implantação do Estado Integral. Antes muito pelo contrario.

— O Integralismo, do ponto de vista social, adóta a politica nazista?

— O Integralismo e o Nazismo teem pontos de contáto doutrinario gerais; mas Integralismo é uma cousa e Nazismo, outra. O Integralismo considera a realidade brasileira. O Nazismo considera a realidade alemã.

O ponto de vista racial ou racista é justificavel na politica hitlerista; não o seria na politica brasileira. O Nacional Socialismo alicerça-se na unidade dos povos germanicos. Muitos dêsses povos estão fóra das fronteiras do Reich, nas provincias austriacas, em certas regiões da Polonia, da Boemia, etc. Como estender até êles a doutrina nacional socialista senão pelo criterio da raça? Alem disso, a Alemanha precisava libertar-se das garras do judaismo que sobre ela se tinham fechado á sombra protetora da social-democracia e da intensa propaganda do comunismo.

O Brasil não tem brasileiros exilados em minorias étnicas alem de suas fronteiras e é um país cadinho, de raças. Tambem a questão judaica aqui se não apresenta sob o mêsmo aspéto. Temos de nos libertar da escravização ao banqueiro internacional e temos de impedir a formação de forças paralelas ao Estado, que entravam a ação dêste e o levam a medidas favorecedoras de interesses de grupos politicos, economicos e financeiros.

O Integralismo combaterá, pois, os estrangeiros, judeus ou não judeus, que atentarem pelas propagandas subversivas

ou pela formação de Estados no Estado ou ainda pelo exercicio de certas atividades, contra o bem geral da Nação.

O nacionalismo integralista não é xenofobia, mas o reconhecimento do justo predominio dos interesses nacionais sobre outros quaisquer, sem esquecer as legitimas influencias do resto do mundo sobre nossos destinos.

Em verdade, está provado que, na grande maioria dos casos, a organização dessas forças paralelas e dessas propagandas malsãs é obra judaica. Nêsse caso e só nêsse caso, o Integralismo poderá combater o judeu.

— Como encara o Integralismo as relações entre o Estado e a Igreja?

— Como uma colaboração em limites nitidamente traçados, para a grandeza da Pátria.

O Integralismo quer inteira liberdade de confissão religiosa. Afirmando Deus e o Espirito, não póde o Estado Integral ser exclusivista em matéria de crença. Êle se põe de acôrdo com a luminosa Enciclica *Caritatis Christi Compulsi* de S. S. Pio XI, a qual preconiza, para resistir ao materialismo dissolvente a *frente unica*, não só de todos "os que se orgulham do glorioso nome de *cristãos*", como escreve o Sumo Pontifice, abraçando tanto católicos como cismaticos e protestantes, quando de "todos os que fazem de sua crença religiosa o fundamento da Ordem Social".

Aliás, a Igreja pelos seus grandes doutores já se manifestára com essa magnifica tolerancia até para com os povos que outróra seguiam o paganismo. Nos seus "Problémes et conclusions de l'histoire des religions", obra aprovada e recomendada pela Igreja, citada em quasi todas as "Apologeticas", o notavel padre de Broglie resume essa doutrina do modo seguinte: "... se se quiser comparar o politeismo antigo a

um estado da humanidade em que não exista religião alguma, *ao estado a que nos querem levar os materialistas modernos,* talvez seja licito concluir que o paganismo é preferivel e que *mais vale uma crença qualquer, mêsmo supersticiosa, num mundo invisivel, do que o encerramento do homem no mundo terrestre...* Qual a situação das almas sinceras e rétas que procuravam a Verdade nos longos séculos do erro?... Podemos nos ater ao que a Fé nos ensina sobre a bondade, a justiça e a misericordia de Deus, e ao que São Paulo nos diz sobre os pagãos, que, não tendo lei escripta, serão julgados pela lei natural gravada na sua consciência".

A luta contra a invasão materialista no mundo não póde tolerar, nêste momento, divisões entre os filhos duma mêsma pátria, nem de partidos politicos, nem de classes sociais, nem de credos religiosos. O Integralismo entende que a questão dêsse modo, no terreno da organização politica, da justiça social e da salvação da civilização cristã. E assim a entendendo está de acôrdo com a recomendação constante da palavra inspirada do Beatissimo Padre.

Parece-me que os católicos não podem aspirar a ser mais católicos do que S. S. o Papa.

II

A DOUTRINA SOCIAL CATOLICA

A ENCICLICA

E' a Enciclica (voz grega que significa *circular*) um documento apostolico que o Papa, Sôberano Cabeça da Igreja e Vigario de Nosso Senhor Jesus Cristo, dirige a todos os Bispos do mundo, ou aos Bispos de uma nação e, por êles, a todos os Sacerdotes e fieis que lhe estão sujeitos.

Estas circulares ou cartas só as expede a Santa Sé em ocasiões solenes e sobre os mais graves assuntos, como é firmar a fé, condenar erros, restabelecer a disciplina, apaziguar discordias, formular leis e regras para direção espiritual do povo cristão.

"Sendo o Papa o Vigario de Jesus Cristo, diz um pio autor, o Doutor Supremo e infalivel da Igreja , Bispo dos Bispos, sôberano Pastor do mundo católico, bem evidente é que, quando êle ensina ou manda alguma cousa em uma Carta Enciclica, todo cristão, quem quer que seja, é obrigado *em consciência* a submeter-se, e por conseguinte a condenar o que o Papa condena, a rejeitar o que êle rejeita e a conformar-se sem restrições com suas decisões. Despresar a sua autoridade seria despresar a autoridade mêsma do Filho de Deus, e diretamente contra Jesús Cristo é que se revoltam quantos

contra os ensinos de seu Vigario se revoltam. Não esqueçamos isto: um cristão que ousasse zombar de uma Enciclica pontificia, que recusasse a ela submeter-se, cometeria de certo pecado gravissimo contra a obediencia devida a Deus e á sua Igreja".

("A questão religiosa do Brasil" pelo Bispo do Pará, ed. Lallemant Lisbôa, 1886, pg. 264).

aqui vem as encíclicas sociais da Igreja. Vamos copiar apenas os títulos, pois são documentos de fácil acesso.

"RERUM NOVARUM..."

CARTA ENCICLICA DE S.S. O PAPA LEÃO XIII SOBRE A CONDIÇÃO DOS OPERARIOS

INTRODUÇÃO

EXISTENCIA E GRAVIDADE DA QUESTÃO OPERARIA

Uma vez despertado o afã de novidades que ha tanto tempo agita os Estados, necessariamente sucederia que o desejo de modificações na ordem politica se estendêsse á economica, que com ela tem um grande parentesco. Efetivamente, os recentes progressos da indústria e os novos caminhos que trilham as artes, a mudança realizada nas relações mutuas de patrões e operarios, com o acumulo das riquezas em poucas mãos e o empobrecimento da massa, a grande opinião que os operarios conceberam de seu proprio valor e poder, a intima união com que se ajuntaram e, finalmente, a corrupção dos costumes, fizeram estalar a guerra. A gravidade que encerra essa guerra se depreende da viva espectativa que traz os ánimos suspensos, do modo como exercita o engenho dos doutos, as juntas de homens prudentes, as assembléas populares, o juizo dos legisladores e os conselhos dos principes, a tal ponto que não ha questão alguma, por maior que seja, que mais fortemente preocupe o espirito dos homens. Por isso, propondo-nos como fim a defesa da Igreja e o bem comum, e, como de outras vezes, escrevemos sobre

QUADRAGÉSIMO ANNO

CARTA ENCICLICA DE S. S. O PAPA PIO XI SOBRE A RESTAURAÇÃO DA ORDEM SOCIAL

INTRODUÇÃO

O QUADRAGESIMO ANIVERSARIO DA "RERUM NOVARUM"

Quarenta anos decorreram dêsde a publicação da magistral enciclica "Rerum Novarum" de Leão XIII e todo o orbe católico se prepara para comemorá-la com o brilho que merece o excelso documento.

Para tão insigne testemunho de sua solicitude pastoral, Nosso Predecessor havia preparado o caminho com outras enciclicas, sobre o fundamento da sociedade humana ou seja a Familia e o venerando Sacramento do matrimonio (1), sobre a origem do poder civil (2) e sua coordenação com a Igreja (3), sobre os principais deveres dos cidadãos cristãos (4), contra os erros socialistas (5), a perniciosa doutrina da liberdade humana (6) e outras dessa espécie que exprimiam

---

(1) Enc. "Arcanum" de 10 de fevereiro de 1880.
(2) Enc. "Diuturnum" de 29 de junho de 1881.
(3) Enc. "Immortale Dei" de 1.º de novembro de 1885.
(4) Enc. "Sapientiae christianae" de 10 de janeiro de 1890.
(5) Enc. "Quod apostolici muneris" de 28 de dezembro de 1878.
(6) Enc. "Libertas" de 20 de junho de 1888.

CODIGO SOCIAL

(ESBOÇO DE SINTESE SOCIAL CATÓLICA FEITO EM 1920 PELA UNIÃO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOCIAIS SOB A PRESIDENCIA DO CARDEAL MERCIER, DE ACÔRDO COM A VERDADEIRA DOUTRINA DA IGREJA)

INTRODUÇÃO

I — O HOMEM E A SOCIEDADE

1 — O homem — cada homem — creado á imagem e semelhança de Deus, é que é imortal, e não a sociedade. O homem — cada homem — é que é amado por Deus e resgatado por Jesus Cristo.

Reconhecer que o homem tem uma personalidade, um fim individual, não é incorrer no erro do individualismo.

Êste erro pernicioso, sob o pretexto do desenvolvimento individual, tende a emancipar o homem de toda dependencia.

2 — Não é verdade que o individuo se baste a si proprio. Por mais preciosas que sejam as suas faculdades, sem a sociedade em que foi chamado a viver não póde conservar sua existencia, nem alcançar a perfeição do espirito e do coração.

3 — Se o individualismo exagera os direitos do individuo, outros sistemas exageram, pelo contrário, os da coletividade. Enquanto o individualismo deifica o individuo, o

BASES DE ORGANIZAÇÃO E PROGRAMA DOUTRINARIO E DE AÇÃO DO SINDICALISMO OPERARIO CATÓLICO

(ESTAS BASES FÔRAM DEFINITIVAMENTE RATIFICADAS NO CONGRESSO OPERARIO CATÓLICO DE DEZEMBRO DE 1932).

BASES DE ORGANIZAÇÃO

1.ª — Reconhece-se que o meio mais eficaz para defender os legitimos interessas das classes trabalhadoras é o sindicato puro, isto é, o sindicato constituido unicamente por operarios de um mêsmo oficio.

2.ª — Os sindicatos de operarios católicos devem ser confessionais, usando em seu titulo o qualificativo de "católico" e consignando em seus estatutos que sua atuação se fundará na doutrina e na moral católicas. Porem, em algumas circunstancias, pódem ser admitidos outros organismos, sempre que se proponham respeitar a justiça e a equidade.

3.ª — Os sindicatos de operarios católicos não hão de ser, como acontece com os revolucionarios, armas nas mãos dos trabalhadores para lutar sistematicamente com os patrões, nem tão pouco como os chamados "amarelos", armas nas mãos dos patrões para defesa de seus interesses peculiares, mas sim meios eficazes nas mãos dos operarios para defen-

der seus direitos e interesses contra quem os desconheça ou queira violar.

4.ª — Todos os trabalhos de propaganda e organização de sindicatos operarios devem ser entregues a propagandistas operarios. Como diz o Papa, "os primeiros e imediatos apóstolos dos operarios hão de ser os operarios".

5.ª — Os sindicatos de operarios católicos pódem unir-se com outros de caráter neutro ou socialista ou outras organizações operarias, sempre que a causa que queiram patrocinar seja justa, que se trate de um acôrdo temporal e que se tomem medidas de precaução para evitar os perigos que possam provir dessas uniões.

6.ª — Êsses sindicatos não são organismos politicos; porem, como instrumentos de pacificação social, formarão parte essencial da organização corporativa a que aspiram os católicos sociais para sua intervenção na vida pública da Nação.

7.ª — Os sindicatos de operarios católicos procurarão sempre, dentro da evolução das classes e dos regimes economicos, a livre discussão com os sindicatos patronais, cuja organização conceituamos tão necessaria quanto a dos sindicatos operarios.

8.ª — Em cada localidade não deve haver mais de um sindicato de cada profissão. Se, presentemente, houver mais de um no mêsmo ponto, instar-se-á com as juntas diretoras para que se chegue á fusão dêles por todos os meios possiveis.

9.ª — Os sindicatos, na defesa de seus associados, pódem usar de todos os meis licitos, considerando como tais a greve e a boicotagem, dêsde que se esgotem os meios conciliatorios; porem não poderão nunca recorrer á sabotagem.

10ª. — Considera-se convenientissimo cooperar os escritorios de colocação creados de acôrdo com a Lei de Colocação de Operarios, procurando modos dos sindicatos de operarios católicos têrem participação em suas comissões administrativas.

11.ª — Os sindicatos formados por operarios católicos devem utilizar todas as subvenções, bonificações e recursos que o Estado ou as corporações públicas concedam ás entidades operarias, e, assim:

A) Crear Caixas de Previdencia contra a paralização do trabalho de acôrdo com a lei vigente.

B) Crear Caixas de Seguros contra enfermidades.

C) Organizar ou participar das Escolas Profissionais e de Trabalho, procurando todos os auxilios que facilitem o cumprimento dêste fim.

D) Utilizar em proveito de seus socios as oportunidades da Reforma Agraria.

E) Crear Caixas de Socorro, Cooperativas, etc.

12.ª — Como complemento da ação sindical, se reconhece a necessidade de uma atuação politica que defenda os interesses gerais das familias dos operarios. Os trabalhadores católicos, na falta de organizações de caráter operario politico-social, apoiarão aquelas organizações que melhor representem e defendam êsses interesses.

PROGRAMA DOUTRINARIO E DE AÇÃO

PRINCIPIOS

I — O trabalho é um dever ético que a todos obriga. Portanto, urge procurar sanções para os ociosos, embora sejam ricos e não precisem trabalhar.

II — O que cumpre o dever de trabalhar tem direito a viver uma vida com decôro, até quando não trabalhe sem sua culpa. A sociedade deve organizar-se de modo a garantir eficazmente êsse direito.

III — A propriedade deve estar organizada de modo a facilitar a subsistencia de todos, para que possam exercer seus direitos, cumprir seus deveres e participar dos beneficios da civilização.

IV — E' uma sociedade mal organizada aquela que se organiza para a produção de maneira que a maioria de seus

agentes tenham interesse em produzir pouco ou não tenham interesse em produzir muito e bem. Assim é o regime do salariado e, por isso, o consideramos como um regime imperfeito de transição, aspirando pela sua terminação.

V — Patrões e operarios são servidores da sociedade. Em virtude da luta de classes, ao invés de executarem sua tarefa, se entreteem em brigar e quebrar os moveis. Reconhecemos a luta de classes como um fáto, porem a repelimos e desejamos que cesse, não só por ser anticristã como por ser atentatoria contra o bem da sociedade.

VI — Somos sindicalistas, porque temos consciência das relações quasi naturais, quasi fatais, que unem aos do mêsmo oficio ou profissão, e porque nossa libertação e nossa ascenção social não a esperamos do Estado nem de nenhuma outra classe sem a base dos operarios organizados.

VII — Somos corporativistas, porque somente a corporação póde dar aos patrões e operarios de cada profissão consciência da unidade de sua função social e de seus interesses comuns, e somente ela, por conseguinte, póde abir portas á paz e tornar possivel, na sua integridade, o serviço que ambas as classes, juntas, devem prestar á sociedade.

VIII — Repelimos o sindicato unico obrigatorio, porque é instrumento de monstruosa tirania. Nosso lema nessa materia é: "Corporação obrigatoria, mas sindicalização livre".

IX — Não somos socialistas, porque êstes querem que ninguem seja proprietario e nós desejamos que todos o sejam, e porque as sociedades que inspiram atêntam contra a nossa liberdade de consciência e tratam de nos converter em cúmplices e colaboradores dos inimigos de nossa fé e de nossas honestas convicções.

X — Não somos sindicalistas revolucionarios, porque não toleramos tiranias nem temos vocação de tiranos, porque não queremos desonrar o direito de associação, porque consideramos a revolução social como criminosa e estéril, e porque não queremos atrair sobre o proletariado, que amamos, o horror da sociedade e as vinganças da história.

XI — Não somos neutros, porque não somos incautas andorinhas que se caçam com espelhos, porque não conhecemos sindicatos neutros e porque êles não pódem existir dêsde que teem de se inspirar em principios doutrinais que não entendem com o neutralismo.

XII — Defendemos a Religião e queremos que se faça o possivel para manter e fomentar o sentimento religioso do país, porque é indispensavel para a reforma moral do individuo, sem o qual se torna penosa e estéril qualquer reforma social, pois que é o mais forte dos vinculos sociais e fonte de abnegação e caridade, portanto, de harmonia, bondade e paz.

XIII — Defendemos a instituição da familia, porque de sua vida depende a da sociedade inteira e queremos, portanto, que seja repelido tudo quanto a relaxe ou corrompa, como o divorcio, o enfraquecimento da autoridade moral paterna, a supressão do direito de herança, etc.

XIV — Respeitamos a propriedade privada, usada retamente e com a função social que dela exigimos, porque é estimulo do trabalho e sólida base da dignidade e independencia pessoais, e porque contribúe para dar firmeza e estabilidade á instituição da familia.

XV — Reconhecemos que o bem estar dos operarios em geral depende em grande parte da prosperidade da Nação, a qual se não póde conseguir sem que patrões e operarios, consumidores e Estado cumpram seus deveres respectivos.

XVI — Eis aqui uma sintese fragmentaria, mas suficiente, de nosso ideal, de nosso programa doutrinario e da perspectiva que abrimos á nossa ação.

III

A CARTA BRASILEIRA DO TRABALHO

CARTA BRASILEIRA DO TRABALHO

DECLARAÇÃO DE PRINCIPIOS

EM NOME DE DEUS, DA PATRIA E DA FAMILIA:

I — O ESTADO INTEGRAL entende a NAÇÃO BRASILEIRA como um organismo uno e superior aos individuos, — moral, politico e economico, do qual êle, ESTADO INTEGRAL, é a resultante historica e logica, representando a NAÇÃO em intima e indissoluvel união com todas as suas forças, energias creadoras e atividades, exprimindo-as e, ao mêsmo tempo, norteando-as para a Grandeza Nacional.

II — O ESTADO INTEGRAL é um ESTADO CORPORATIVO CRISTÃO, orgão supervisionador da NAÇÃO, de cuja ação vital procede, devendo dirigi-la de acôrdo com os interesses superiores da Sociedade Civil, respeitando as funções individuais e sociais capazes de realizar a sua finalidade sem a intervenção do Estado.

III — A PROPRIEDADE resulta de um Direito Natural, anterior e superior ao Estado. E' a projeção do Homem no Espaço, sobre as Cousas e sobre a Terra. E' tambem projeção do homem no Tempo, pela transmissão das heranças. As fórmas da PROPRIEDADE são variaveis, mas o prin-

cipio de sua obtenção é invariavel, pois esta somente póde provir de meios licitos.

IV — O DIREITO DE PROPRIEDADE não póde nem deve ser exercido de modo injusto, em detrimento de outros ou da comunhão social. Por isso, ao DIREITO DE PROPRIEDADE corresponderão DEVERES, que o ESTADO INTEGRAL regulará e determinará, visando a JUSTIÇA SOCIAL.

V — A FAMILIA, permanente e invariavel, é o fundamento do ESTADO INTEGRAL. Projeção do Homem no Tempo, ligando-o ao Passado e ao Futuro, e tambem no Espaço, sobre as Pessôas, alicerçada na Natureza Humana, anterior e superior ao Estado, não póde ser alterada nem desvirtuada na sua base cristã, devendo ser provida de meios que lhe assegurem a Liberdade Moral e a Independencia Economica.

VI — A PESSÔA HUMANA é intangivel na sua CONSCIÊNCIA e sagrada na sua DIGNIDADE. Criatura de Deus, não poderá ser humilhada ou oprimida pelas forças politicas e pelas forças economicas. Cumpre ao ESTADO INTEGRAL defendê-la moral e materialmente.

VII — A RIQUEZA NACIONAL resulta de fatores múltiplos, mas de essencia comum: CAPITAL — TRABALHO — BENS NATURAIS, guiados e dirigidos pela INTELIGENCIA e pelo ESPIRITO DE INICIATIVA. CAPITAL e BENS NATURAIS representam TRABALHO ACUMULADO. O TRABALHO começa na conquista dos Elementos da Natureza pelo Homem.

VIII — A HARMONIA DO CAPITAL E DO TRABALHO resulta de ser o primeiro prodúto da acumulação do se-

gundo, não podendo, naturalmente, um existir sem o outro. Para a existencia dessa Colaboração Eficaz, o CAPITAL não poderá concentrar e absorver todos os frutos do TRABALHO, nem o TRABALHO dominar aquêle. O ESTADO INTEGRAL imporá a disciplina necesaria a ambos, dentro de rigorosas nórmas de JUSTIÇA SOCIAL, de maneira que nenhuma Classe possa excluir outra dos beneficios e resultados da PRODUÇÃO DA RIQUEZA.

IX — O TRABALHO é, ao mêsmo tempo, um DIREITO INDIVIDUAL e um DEVER SOCIAL. Se o CAPITAL participa dos resultados do TRABALHO, é justo que o TRABALHO participe, em justa medida, dos resultados do CAPITAL. A DIGNIDADE DA PESSÔA HUMANA e de suas projeções no Tempo e no Espaço exige uma organização social em que o TRABALHO não seja envilecido como uma mercadoria, dando-se a todos os Homens DIREITO AO TRABALHO, direito de cumprir um dever social e humano, em condições tais que o ponham a salvo da miseria e de humilhações, permitindo que melhorem, progridam e se desenvolvam moral, mental, social, politica e economicamente, de acôrdo com suas possibilidades e capacidades proprias.

X — PATRÃO E OPERARIO tornar-se-ão sob o REGIME CORPORATIVO aliados e associados na obra superior da GRANDEZA NACIONAL. Por meio dos CONTRÁTOS COLETIVOS, sob a égide da MAGISTRATURA NACIONAL DO TRABALHO, êles mêsmos solucionarão os problemas atinentes a lucros, salarios, horas e demais condições de trabalho.

XI — O DIREITO DE ASSOCIAÇÃO é um Direito Natural, anterior e superior ao Estado. O ESTADO INTEGRAL

o manterá e defenderá como BASE CRISTÃ DA ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA.

XII — AS CORPORAÇÕES resultarão das FEDERAÇÕES DE SINDICATOS e estas, dos SINDICATOS, associações privadas, PESSÔAS DE DIREITO PRIVADO, sob o controlo estatal, com funções éticas, educativas e economicas. Os SINDICATOS reconhecidos pelo Estado teem, por delegação do mêsmo, funções politicas de representação de classe. As CORPORAÇÕES são associações públicas, PESSÔAS DE DIREITO PÚBLICO. Os SINDICATOS, quando se unem por um instrumento juridico regulador dos seus circulos de relações privadas, são considerados para êsse efeito PESSÔAS DE DIREITO PÚBLICO. Por isso, todos os CONTRÁTOS COLETIVOS terão força de Lei.

XIII — A ORDEM SOCIAL na NAÇÃO INTEGRAL é uma HIERARQUIA, fundada no respeito ás autonomias das PESSÔAS e das FUNÇÕES. Na ORDEM FAMILIAR, a autoridade paterna exercida na educação e direção da prole não cerceará os anseios dignos, nem esmagará tiranicamente as vontades. NA ORDEM ECONOMICA, a CORPORAÇÃO defenderá interesses legitimos, norteará atividades e traçará regras de ação, sem despersonalizar ou oprimir o SINDICATO, sem absorver o ARTEZANATO LIVRE e sem pear a iniciativa particular no campo da produção, móla real de progresso dêsde que se não oponha a outras iniciativas. Na ORDEM POLITICA, O ESTADO INTEGRAL conduzirá a NAÇÃO UNIDA e UNA, sem esmagar a PROVINCIA, sem desrespeitar a AUTONOMIA DO MUNICIPIO, mas sem consentir que a PROVINCIA ou o MUNICIPIO desrespeitem a NAÇÃO. Na ORDEM MORAL, o ESTADO INTEGRAL

considerará inviolaveis e intangiveis a CONSCIÊNCIA e a DIGNIDADE das PESSÔAS. Em virtude de sua ORDEM SOCIAL HIERARQUIZADA, o ESTADO INTEGRAL não absorve autonomias nem destrói iniciativas: defende-as, regula-as, fiscaliza-as, impulsiona-as.

XIV — AS DIFERENCIAÇÕES DO TRABALHO são de modos de ser, não de essencia. O TRABALHO é unitario do ponto de vista ético e em relação aos interesses e finalidades superiores da NAÇÃO. Manifesta-se, porem, ativamente, de maneiras diversas: TRABALHO INTELETUAL, TÉCNICO e MANUAL. Suas órbitas devem ser traçadas com segurança, de maneira que o ESTADO INTEGRAL os proteja, dirigindo-os no sentido superior da GRANDEZA ESPIRITUAL E MATERIAL DA NAÇÃO.

XV — A ORGANIZAÇÃO SINDICAL ou PROFISSIONAL é livre; mas só o SINDICATO legalmente constituido representa perante o ESTADO INTEGRAL as categorias de produtores e trabalhadores, de modo a poder defender seus interesses dentro do ESPIRITO DA SOLIDARIEDADE NACIONAL.

XVI — A MAGISTRATURA NACIONAL DO TRABALHO regulará e dirimirá todas as dúvidas, controversias e divergencias entre empregadores e empregados, que não tenham sido resolvidas conciliatoriamente, em primeira instancia, pelas respectivas Associações de Classe, velando pela fiel observancia dos CONTRÁTOS COLETIVOS e impondo penalidades aos seus fraudadores e aos das leis do TRABALHO.

XVII — O SALARIO deve corresponder ás exigencias normais da vida, de acôrdo com as condições locais. Aos

proprios interessados compete fixá-lo. O ESTADO INTEGRAL quer o SALARIO JUSTO e instituirá, com o VOTO FAMILIAR, o SALARIO FAMILIAR.

XVIII — OS CONTRÁTOS COLETIVOS fixarão salarios, seguros, férias, licenças, assistencia, educação, instrução, punições aos infratores, todas as condições relativas á CO-OPERAÇÃO EFICAZ de PATRÕES e OPERARIOS, com interesses e garantias reciprocos. Os LEGISLADORES DO TRABALHO serão, assim, os proprios interessados no TRABALHO.

XIX — A MÃO DE OBRA deve ter, antes de tudo, um sentido moral. O Trabalhador deve ganhar materialmente com que viver e manter sua familia com dignidade, mas deve exercer seu trabalho com o ideal superior e honesto, espiritual e cristão de fazer cousa bem feita, sem a preocupação exclusiva e materialista de produzir muito e auferir maior lucro.

XX — A ECONOMIA foi feita para o Homem; o Homem não foi feito para a ECONOMIA. Baseado nêste alto principio moral e cristão, o ESTADO INTEGRAL não póde fazer da VIDA ECONOMICA a unica atividade fundamental da NAÇÃO ou a sua razão de ser; considera-a tão somente uma base material necessaria. A ECONOMIA do ESTADO INTEGRAL não póde ser, portanto, uma ECONOMIA DIRIGENTE, nem uma ECONOMIA DIRIGIDA; sim uma ECONOMIA PLANIFICADA sob o controlo da INTELIGENCIA e sem perder de vista os DEVERES MORAIS.

XXI — A NAÇÃO INTEGRAL, assim, poderá realizar a felicidade da PÁTRIA, organizando-a em uma DEMOCRACIA ORGANICA E HARMONICA, moralizando-a, espiritualizando-a e dando-lhe JUSTIÇA SOCIAL.

NOTA

O autor dêste livro sugeriu em reunião do Supremo Conselho da Ação Integralista a promulgação duma Carta do Trabalho, contendo as declarações de principios sobre a matéria. A idéa foi aprovada e o Chefe Nacional, Plinio Salgado, o encarregou de elaborar o respectivo projéto. E' êsse projéto que aqui publicamos, como uma resultante logica dos estudos anteriores e dos documentos relativos á doutrina da Igreja sobre a questão social.